

# Diário Oficia



PALÁCIO ARAGUAIA PRAÇA DOS GIRASSÓIS

**ESTADO DO TOCANTINS** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019

#### Nº 5.376

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.581 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

CÉSAR HANNA HALUM, Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, para exercer a função de Coordenador da Unidade Técnica Estadual do Crédito Fundiário, e GEILSON BARBOSA SILVEIRA, Diretor de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário, como suplente, conferindolhes poderes para assinar e tramitar documentos e contratar propostas de crédito fundiário junto aos agentes financeiros, a partir de 5 de junho de 2019

Palácio Araquaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

> MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.582 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 40, incisos II e X, e 133, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 1.813, de 5 de junho de 2017, resolve

SUMÁRIO	
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	18
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	20
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	22
SECRETARIA DA SAÚDE	23
ADAPEC	24
ADETUC	25
AGETO	25
ATI	26
DETRAN	26
IGEPREV	27
NATURATINS	28
RURALTINS	34
JUCETINS	34
DEFENSORIA PÚBLICA	35
TRIBUNAL DE CONTAS	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	37
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	41

#### DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CE-FUNDEB/TO, representando o Poder Executivo Estadual, SILVIO INÁCIO MOREIRA em substituição ao Titular Domingos Ferreira Curcino, designado no Ato nº 1.833 - DSG, de 15 de dezembro de 2017, publicado na edição 5.017 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araquaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

> MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.583.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40. inciso X. da Constituição do Estado. resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.562 - NM, de 6 de junho de 2019, publicado na edição 5.373 do Diário Oficial do Estado, que nomeia RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM para exercer o cargo de provimento em comissão de Auditor do SUS - DAS-4, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

> MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.586 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUNA MOTA DUARTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

> MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.589 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.771, de 18 de setembro de 2013, resolve

#### NOMEAR

FABÍOLA NOGUEIRA NUNES PIRES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda e Planeiamento. designando-a para ter exercício no apoio técnico-administrativo das Centrais de Execução Fiscal, na Comarca de Gurupi.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

> MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.590 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

WILMAR JÚNIOR CALAI PUGAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

> MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.591 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve



Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL** Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO** Diretor do Diário Oficial do Estado

#### NOMEAR

LUZILENE DIAS PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

> MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.592.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS. no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 671 - NM, de 18 de março de 2019, publicado na edição 5.320 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia VÂNIA NÍVIA ALVES DA MOTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

> MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.593 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

- 1. MARTA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 516536-2, 12 de junho de 2019:
- 2. SEBASTIÃO GOMES DE MATOS, matrícula 951897-4, 1º de fevereiro
- 3. TERESINHA DA SILVA SÁ, matrícula 459917-1, 12 de junho de 2019;
- 4. THELMA DE SOUSA VIANA DA SILVA, matrícula 745940-2, 12 de junho de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

> MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.595 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.771, de 18 de setembro de 2013, resolve

#### DESIGNAR

VITÓRIA BARRETO PASSOS nomeada no Ato nº 503 - NM, de 27 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.309 do Diário Oficial do Estado, para exercer o cargo de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda e Planejamento, para ter exercício no apoio técnico-administrativo das Centrais de Execução Fiscal, na Comarca de Gurupi.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

## **CASA CIVIL**

#### PORTARIA CCI Nº 703 - CSS, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato n° 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8° da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica n° 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

## CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Militar EDMUNDO BASTOS BONFIM, matrícula 1070304-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 10 de junho a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

#### PORTARIA CCI Nº 709 - CSS, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

#### CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa THALIA CRISTINA DA SILVA BATISTA, matrícula 810123, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 11 de junho a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

#### PORTARIA CCI Nº 710, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato n° 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 695 - RVG, de 6 de junho de 2019, publicada na edição 5.373 do Diário Oficial do Estado, que revoga a cessão do Auditor em Saúde RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM, matrícula 541026-4, restaurando, por conseguinte, a Portaria CCI nº 13 - CSS, de 4 de janeiro de 2019, publicada na edição 5.271 do Diário Oficial do Estado, que mantém o referido servidor cedido ao Ministério da Saúde.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

#### PORTARIA CCI Nº 711 - EX, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR

SUZANA MAISA NAKAMURA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 27 de maio de 2019.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

## **POLÍCIA MILITAR**

#### PORTARIA Nº 003/2019 - DAL - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

Estabelece normas e procedimentos destinados ao controle dos bens e a padronização da gestão patrimonial, no âmbito da Policia Militar do Estado do Tocantins

O Coronel QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 079, de 27 de abril de 2012 e considerando a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 03 de dezembro de 1998 - SECAD,

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, normas gerais padronizadas para tombamento, carga, movimentação, controle, fiscalização, inventário e orientação sobre a gestão dos bens patrimoniais móveis, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Tocantins.

## CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Esta Portaria tem a finalidade de regular a administração e o controle dos bens móveis da Polícia Militar do Estado do Tocantins e possibilitar maior agilidade e confiabilidade na obtenção das informações patrimoniais, permitindo aos gestores identificar e localizar física e contabilmente os bens sob sua responsabilidade.

- Art. 3º É dirigida a todos os servidores, civil e militar, da PMTO para controle do processo de incorporação, movimentação, utilização e baixa patrimonial de todos os bens pertencentes a este Órgão, bem como estabelecer procedimentos padronizados ao controle físico dos bens, com vistas a manter o equilíbrio entre as contas contábeis e patrimoniais através do confronto dos valores registrados em ambos os sistemas, dando subsídio ao Gestor, para tomada de decisões.
- Art. 4º O Sistema de Controle Patrimonial é o conjunto de atividades interativas e com objetivos comuns, que trata do complexo de bens móveis permanentes, bens imóveis e semoventes de propriedade do Estado e de terceiros sob sua responsabilidade, sujeitos à apreciação econômica e jurídica.
- Art. 5º O objetivo do Sistema de Controle Patrimonial é manter o cadastro dos bens de propriedade do Estado e de Terceiros, estabelecendo critérios e responsabilidades pelo uso, movimentação, guarda, conservação e manutenção, gerando subsídios à contabilidade e custos.
- Art. 6° Os bens patrimoniais têm durante sua trajetória de utilização tratamentos físicos e contábeis específicos, e estão sujeitos à depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável, normatizado pelo Decreto 4.480, de 23 de janeiro de 2012 e pela PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/CGE/N° 02, DE 15 DE MAIO DE 2014.

#### Art. 7º Considera-se:

- I Bem móvel permanente aquele que, por suas características, não é consumível pelo uso, pode ser removido de um lugar para outro sem perda de sua forma ou substância e tem durabilidade próxima ou superior a dois anos.
- II Bem imóvel aquele que, por sua natureza ou fixação ao solo, não pode ser removido.
- III Bem semovente o que se move por si, designando os bens representados por animais irracionais.
- IV Bens de terceiros aqueles que não pertencem ao Estado, mas que estão sob sua responsabilidade e administração.
- V Carga patrimonial é o rol de bens patrimoniais confiados pelo Dirigente máximo da Unidade Gestora a um Servidor, sendo este denominado de Responsável.
- VI Responsável por bens é todo servidor que responde pela guarda e utilização dos bens móveis que compõem a carga patrimonial do setor, mediante a assinatura de Termo de Responsabilidade Patrimonial.
- VII Movimentação é o deslocamento físico de bens móveis permanentes, de propriedade do Estado ou de terceiros, que ocorre de uma unidade administrativa para outra unidade da Administração Direta do Poder Executivo, nas modalidades de empréstimo, devolução, transferência, baixa e saída para manutenção ou reparo. Consiste em:
- a) Movimentação interna: a que ocorre entre setores de uma mesma Unidade ou entre Unidades de um mesmo órgão;
- b) Movimentação externa: a que ocorre entre unidades de órgãos distintos ou entre estes e terceiros.

#### CAPÍTULO II DA GESTÃO PATRIMONIAL

- Art. 8º A Gestão Patrimonial compreende as atividades de tombamento, registro, uso, guarda, controle, movimentação, preservação, manutenção, baixa e inventário de bens móveis, imóveis e semoventes, incorporados ao o acervo patrimonial de uma Unidade Gestora, exercida por servidores formalmente designados para atuarem como Gestor Setorial e/ou Regional, no âmbito de sua Unidade de Iotação.
- Art. 9º O servidor responsável por bens deve ser cadastrado no Sistema de Gestão Patrimonial, por meio de formulário próprio, cabendo ao titular da Unidade Setorial de Patrimônio solicitar à Secretaria de Administração Secad (Gestor Central), através de ofício, a efetivação do evento.

- Art. 10 A Gerência de Patrimônio subordinada à Diretoria de Apoio Logístico DAL é o Gestor Setorial responsável pela execução das atividades patrimoniais relativas ao Quartel do Comando-Geral QCG, bem como monitoramento das ações executadas no Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial SISPAT, no âmbito da PMTO, a qual compete orientar os responsáveis por bens, gestores regionais e membros de comissões específicas, bem como efetuar o controle, e o acompanhamento das atividades inerentes ao Sistema, além daquelas definidas especificamente nesta Portaria.
- Art. 11 O Gestor Setorial de Patrimônio é assessorado diretamente pelos Gestores Regionais (P/4 das Unidades de Polícia Militar UPM), no que concerne ao material permanente em uso, sua localização, movimentação, manutenção, recolhimento e redistribuição desse material, assim como da emissão de Termos de Responsabilidade TR, que conterão os elementos necessários à perfeita caracterização do bem.

#### CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

- Art. 12 Compete à Diretoria de Apoio Logístico DAL, através da Gerência de Patrimônio, no âmbito da PMTO, denominada Gestor Setorial, o controle técnico e físico dos bens patrimoniais, o tombamento, a movimentação de bens, e a supervisão das atividades junto ao SISPAT, referentes às Unidades da Polícia Militar UPM.
- §1º A Gerência de Patrimônio terá livre acesso às Unidades da PMTO, Seções do Estado Maior, Diretorias e Assessorias, para fins de fiscalização patrimonial, mediante inventários locais periódicos, realizados por iniciativa do Gestor Setorial de Patrimônio, ou no decorrer do inventário anual.
- §2º O controle técnico consiste na efetiva distribuição dos bens móveis patrimoniais às Unidades da Policia Militar UPMs e Seções do Estado Maior.
- §3º O controle físico consiste no conjunto de procedimentos, adotados pelo Gestor Setorial/Regional de Patrimônio, voltados à verificação da localização e do estado de conservação dos bens patrimoniais, compreendendo:
- I Controle de Localização: Consiste na verificação sistemática de onde o bem está alocado, com vista a confrontar as informações existentes no cadastro com a localização física, devendo as divergências constatadas ser imediatamente corrigidas pelo Gestor Setorial ou Regional de Patrimônio.
- II Controle do Estado de Conservação: consiste no acompanhamento sistemático do estado de conservação dos bens patrimoniais, observando a proteção do bem contra agentes da natureza, mediante a tomada de medidas para evitar a corrosão, oxidação, deterioração e outros agentes que possam reduzir a sua vida útil.
- §4º A verificação do estado físico dos bens será realizada mediante inventários locais periódicos ou no decorrer do inventário anual, podendo ser identificadas as seguintes condições de conservações de acordo com as definições constante no §9º, art. 4º da PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/CGE/Nº 01, DE 15 MAIO DE 2014, sendo:
- a) 1 Novo: quando não tenha sido utilizado, ou se encontrar com menos de um ano de uso.
- b) 2 Bom: quando, embora tenha mais de 1 (um) ano de uso, esteja em plena atividade sendo utilizado de acordo com as suas especificações técnicas e capacidade operacional.
- c) 3 Regular: quando suas condições de uso forem razoáveis, em virtude de avarias ou desgastes naturais.
- d) 4 Inservível: quando não puder ser utilizado ao fim a que se destina, devido à perda de suas características ou quando o custo para sua recuperação seja maior que cinquenta por cento de seu valor de mercado.
- Art. 13 Nos casos em que a vistoria constatar qualquer mudança na situação atual do bem, em relação a que está registrada, deverá ser anotado manualmente, ao lado do descrito no TR, o real estado de conservação do bem, para posterior inclusão no SISPAT.

- Art. 14 Compete aos Comandantes de UPMs, a designação do Gestor Regional de Patrimônio (P/4) e comissões para inventariar bens patrimoniais, bem como vistoriar e avaliar os bens recebidos em doação para fins de incorporação no SISPAT e os inservíveis e sinistrados para fins de baixa, no âmbito de suas Unidades.
- Art. 15 O Chefe da P/4 de cada UPM, formalmente designado Gestor Regional de Patrimônio será responsável para executar as trocas de responsabilidades de sua Unidade:
- I Nos casos de afastamento do titular da carga patrimonial, superior a 30 (trinta) dias;
- II Quando ocorrer remoção/transferência de Unidade e transição para reserva remunerada.
- Art. 16 Compete à DAL Gerência de Patrimônio orientar e auxiliar os Gestores Regionais no desenvolvimento de suas atividades, bem como fiscalizar o fiel cumprimento desta Portaria.
- Art. 17 É atribuição dos Gestores Setorial/Regional proceder à movimentação de bens móveis, entre setores da mesma UPM ou de UPM distinta, desde que solicitado formalmente pelo cedente ou receptor do bem e, solicitar as trocas de responsável por carga, quando perceber que o responsável encontra-se afastado por mais de 30 dias ou ter sido removido para outro setor.
- Art. 18 As Seções, Diretorias e Assessorias que possuírem mais de 03 (três) setores com bens patrimoniais devem designar uma pessoa para exercer as atividades inerentes ao controle patrimonial.

### CAPÍTULO IV DAS RESPONSABILIDADES

- Art. 19 A Responsabilidade pela carga nominal de bem patrimonial no âmbito da Polícia Militar do Estado do Tocantins será exercida pelos:
- I Diretores ou Subdiretores, Chefes de Seção do Estado Maior, Adjuntos, Coordenadores e Assessores;
- II Comandantes ou Subcomandantes de Unidade de Polícia Militar UPM;
- III Comandantes ou Subcomandantes de Companhias, Pelotões, Destacamentos e Subdestacamentos;
  - IV Chefes de Seções em UPM.
- §1º A responsabilidade nominal pela carga dos bens patrimoniais será exercida por detentor de cargo de chefia ou, por policial militar mais antigo lotado no na seção ou departamento.
- §2º Aresponsabilidade por bens se dará de forma descentralizada, não sendo recomendado que um único servidor assuma a responsabilidade nominal, por toda carga da Unidade.
- §3º A descentralização de setores das UPMs deverá contemplar alojamentos, refeitórios, depósitos, setores de baixa, canis e outros, cuja alocação dos bens deverá constar no SISPAT.
- §4º A pessoa responsável nominalmente pela carga dos bens patrimoniais terá as seguintes atribuições:
  - a) Zelar pelo bem sob sua responsabilidade;
- b) Conferir regularmente a existência e permanência dos bens no setor, conforme Termo de Responsabilidade - TR;
- c) Solicitar ao Gestor Setorial/Regional de Patrimônio, o registro no SISPAT de toda movimentação ou cessão de bens, com a devida assinatura da Guia de Movimentação de Bem Patrimonial GMBP;
- d) Comunicar ao Gestor Setorial ou Regional de Patrimônio competente, qualquer irregularidade ou avaria ocorrida com o bem sob sua responsabilidade;

- e) Não emprestar bens sem a competente Guia de Empréstimo, observado os critérios estabelecidos no item 4, da Instrução Normativa Geral de Patrimônio:
- f) Quando do afastamento do detentor da carga patrimonial, por mais de 30 dias, transferir a carga para seu substituto ou militar mais antigo do setor.
- Art. 20 Todo Servidor Público, civil ou militar, poderá ser chamado à responsabilidade pelo desaparecimento do material que lhe for confiado para uso e guarda, bem como pelo dano que causar ao mesmo.
- Art. 21 O servidor poderá ser responsabilizado civilmente, sempre que constatada sua culpa ou dolo por irregularidade com bens de propriedade do Estado, independente das demais sanções administrativas e penais cabíveis.
- Art. 22 A responsabilidade assumida poderá ser repassada a cada funcionário usuário.

Parágrafo único. O repasse de responsabilidade de que trata o *caput* deste artigo, nos casos de armamentos e acessórios dar-se-á através de livro de assentamento específico e, para os demais bens, através do SISPAT, mediante cadastro em nome do usuário.

Art. 23 Toda responsabilidade por bens patrimoniais é assumida mediante assinatura do Termo de Responsabilidade - TR e registrada no SISPAT

Paragrafo Único - A responsabilidade poderá ser transferida, provisoriamente, quando da movimentação do bem, mediante a Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais - GMBP.

## CAPÍTULO V DA IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL

- Art. 24 Os bens móveis permanentes de propriedade do Estado, ou de terceiros, sob sua responsabilidade deverão ser tombados e cadastrados no Sistema de Controle Patrimonial SISPAT, de forma a possibilitar sua identificação, classificados como:
- §1º Bens móveis permanentes controlados: registro no Cadastro Patrimonial CP e sujeitos à fixação de plaquetas de identificação.
- I Próprios bens adquiridos com recursos próprios do Tesouro, recebidos em doação, de fabricação própria e os de origem desconhecida, sujeitos à fixação de plaqueta de identificação com código de barras na cor preta.
- II Terceiros bens que não pertencem ao Estado, mas estão sob sua responsabilidade e administração, sujeitos à fixação de plaqueta de identificação com código de barras azul, personalizada com gravura do número do convênio em baixo relevo.
- §2º Bens móveis permanentes relacionados: registro no Cadastro Patrimonial CP, com dispensa de plaquetas de identificação, independentemente da propriedade.
- Art. 25 A plaqueta é o instrumento utilizado para facilitar a identificação e controle, cuja fixação não pode causar danos ou prejuízos aos bens, sendo afixada, preferencialmente, do lado esquerdo do bem, tendo como referência a frente do mesmo.
- Art. 26 A afixação da plaqueta deverá ocorrer logo após o processo de tombamento, sendo executada pela Gerência Setorial de Patrimônio.

Parágrafo Único - Na colocação da plaqueta deverão ser observados os seguintes aspectos:

- I Fácil visualização para efeito de identificação;
- II Evitar áreas que possam curvar ou dobrar a plaqueta;
- III Evitar fixar a plaqueta em partes que não ofereçam boa aderência;

- IV Evitar áreas que possam acarretar a deterioração da plaqueta;
  - V Não fixar a plaqueta apenas por uma das extremidades;
- VI Observar se a plaqueta não está sendo fixada sobre alguma indicação importante do bem.
- Art. 27 Os bens patrimoniais, cujas características físicas e a sua própria natureza, impossibilitem a fixação de plaqueta, deverão ser tombados e inseridos no SISPAT, observada a especificação técnica como, formato, cor, modelo, capacidade e número de série, informações determinantes à identificação dos bens relacionados, cujo número do contador que o identifica é gerado automaticamente pelo Sistema.
- Art. 28 Em caso de descolamento, deterioração ou extravio da plaqueta de identificação patrimonial, o setor onde o bem está localizado deverá comunicar o fato imediatamente ao Gestor Setorial de Patrimônio, para fins de reposição.
- Art. 29 Para o material bibliográfico, o controle é feito através de carimbo, aposto no anverso da contra capa.

## CAPÍTULO VI DA MOVIMENTAÇÃO

- Art. 30 Movimentação é o deslocamento físico de bens móveis permanentes de propriedade do Estado ou de terceiros, nas modalidades de empréstimo, devolução, transferência, baixa e saída para manutenção ou reparo. Consiste em:
- I Movimentação interna: a que ocorre entre setores de uma mesma UPM.
- II Movimentação externa: a que ocorre entre UPMs distintas ou que ocorre de uma Unidade administrativa da Administração Direta do Poder Executivo, para outra e ainda, entre estes e terceiros.
- a) Nenhum bem móvel permanente, de propriedade do Estado ou de terceiros, poderá ser movimentado, mesmo em caráter emergencial, sem a identificação patrimonial e sem o conhecimento do Gestor Responsável da Unidade de localização do bem.
- b) A saída de bens para manutenção e/ou reparo, formalizada através de GMBP, não pressupõe troca de responsabilidade pelo uso, movimentação e guarda dos bens, apenas transfere precariamente a responsabilidade pelo tempo necessário à manutenção e/ou reparo, para o responsável pela Unidade de Manutenção.
- c) É de competência do Gestor Setorial/Regional, a execução de transferência interna e externa dos bens localizados em sua Unidade, através da Guia de Movimentação de Bem Patrimonial GMBP.
- d) É de competência do Gestor Central, a confirmação do registro de toda transferência externa de bens, através da Guia de Movimentação de Bem Patrimonial GMBP.
- Art. 31 Nenhum material permanente pode ser distribuído a qualquer servidor sem a respectiva Carga Patrimonial, que se efetiva através da movimentação no sistema informatizado de gestão patrimonial, cabendo ao responsável assinar no campo de receptor da Guia de Movimentação de Bem Patrimonial GMBP ou Termo de Responsabilidade TR.

## CAPÍTULO VII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Art. 32 Em caso de transferência do titular da carga para outro setor, este deverá promover, imediatamente, a Prestação de Contas junto a Gestão Patrimonial mediante a transferência da responsabilidade pela carga ao seu substituto ou, ao militar mais antigo do setor e solicitar Termo de Prestação de Contas Patrimonial TPCP.
- Art. 33 No ato da prestação de contas, havendo divergência no TR, os bens não localizados serão segregados e lançados em TPCP, estipulando prazo de no máximo 30 dias para manifestação formal do responsável, a respeito do ocorrido, estando sujeito à abertura de procedimento administrativo.

#### CAPÍTULO VIII DO INVENTÁRIO

- Art. 34 Inventário Patrimonial é a atividade de levantamento físico e financeiro de todos os bens que compõem o acervo patrimonial da Administração Direta ou de uma dada Unidade do Poder Executivo, tendo por finalidades subsidiar o balanço contábil, atender a programas de auditagens e verificação dos registros do SISPAT.
- Art. 35 Os Inventários anuais são de competência dos Gestores Setorial e Regional, os quais, ao seu término, emitirão relatório, remetendo-o ao Gestor Central, para emissão de Laudo de Inventário Patrimonial.
- Art. 36 O Inventário patrimonial anual atualiza e substitui todo e qualquer levantamento anterior.

## CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 37 Esta Portaria não substitui as normas e procedimentos estabelecidos pela Secretaria da Administração Gestor Central do Controle Patrimonial do Poder Executivo do Estado do Tocantins.
  - Art. 38 Revoga-se a Portaria nº 023/2017/PMTO
  - Art. 39 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas -TO, 06 de junho de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM Comandante-Geral da PMTO

ANEXO I DA PORTARIA Nº 003/2019 - DAL

SISPAT - DADOS PARA CA	ADASTRAMENTO DE SERVIDOR  Troca de Responsável
Matricula  Orgão: Comando Geral da Polícia Militar	Data de Admissão: Sigla: PM
Setor:	Sigla:
Responsável pelo(s) Setor(es): Sim Não Setor pertencente à Diretoria e/ou Delegacia e/ou outros:	
-	Sigla:
Nome:	Assinatura:
Endereço:	
Bairro:	Telefone:
Cidade:	CEP: UF:
RG: Órgão Expedid	dor: Data de Emissão:
CPF:	Estado Civil:
Tipo de Gestor: Responsável por Bens Em caso de Gestor Setorial ou Operacional: Possuir senha de aces Autorização/Assinatura:	sso ao SISPAT? Sim Não
Responsável pela informaclo Carímbo/Assinatura	Responsável pelo recebimento Carimbo Assinatura Responsável pelo digitação Carimbo Assinatura

- $\,$  1 Imprimir os Termos de Responsabilidade TRs de cada Setor, dos bens controlados e bens relacionados.
- $2\,$  Proceder à conferência dos bens constantes nos TRs confrontando com os existentes nos setores.
- 3 Os bens constantes nos TRs e não localizados no Setor ou na Unidade devem ser inseridos em Termos de Prestação de Contas Patrimonial TPCP e informar ao responsável pelo patrimônio que se manifeste, localizando ou ressarcindo o bem.
- 3.1 Após conferência dos bens, o militar que assumirá a carga patrimonial deverá assinar os TRs atualizados. Neste ato, o novo responsável estará recebendo todos os bens constantes no referido Termo.
- ${\bf 4}$  Os TPCP serão assinados em branco, quando não houver falta de bens no Setor.
- 5 Encaminhar toda documentação, devidamente assinada, à Gerência Setorial de Patrimônio, para que esta encaminhe à SECAD para efetivar a transferência de responsabilidade pelos bens patrimoniais.

#### EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO Nº: 2016/0903/0006

ESPÉCIE: Distrato do Contrato Nº 002/2016 DISTRATADA: CRV Empreendimentos.

DISTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Rescisão de comum acordo entre as partes, a partir da data da assinatura do distrato, referente ao Contrato Administrativo de locação do imóvel residencial localizado na ACSE 11 (104 Sul), RU: SE07/SE-09 Conj. 02, Lotes nº 05 e 06, Palmas-TO, que era destinado à instalação e funcionamento da Academia de Polícia Militar Tiradentes - APMT.

DATA DO DISTRATO: 31/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral

da PMTO e Cecília Ribeiro Franco Vilela - Locadora.

## **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

#### PORTARIA Nº 44/2019/COGEP, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/ GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

- I INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2019/09041/000033, com vistas à apuração dos fatos relatados nas Constatações números: 405023; 405030 e 405031, constantes no Relatório de Auditoria nº 15304, elaborado pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS, anexo a Sindicância Administrativa nº 2017/30550/10092, conduzida pela Secretaria Estadual da Saúde, que apontam a realização indevida de indenizações pela prestação de serviços ambulatoriais de alta complexidade, na área de neurocirurgia, visando a realização de cirurgias eletivas, através de Plantões Extras e de Indenização Compensatória por Serviços Hospitalares - ICSH, caracterizando, em tese, desvio da finalidade legal e pagamento indevido dessas verbas remuneratórias, condutas que caracterizam, em tese, violação aos princípios consagrados nos artigos 131, e 132; infringência aos deveres estabelecidos no art.133, inciso III; além de configurar a infração disciplinar, tipificada no artigo 157, inciso IV e IX, com obrigação de ressarcimento ao erário, todos da Lei nº 1.818/07; em face dos servidores abaixo qualificados:
- A.J.S., número funcional 196840-3, inscrito no CPF nº 125.045.211-20, ocupante do cargo efetivo de Médico, pertencente ao quadro da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, Diretor Técnico do HGPP à época dos fatos;
- P.F.B., número funcional 554586/2, inscrito no CPF nº 446.084.546-68, ocupante de cargo efetivo de Perito Oficial, lotado na Gerência do Instituto de Medicina Legal Palmas, Diretor-Geral do HGPP à época dos fatos;
- II CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;
- III DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;
- IV DETERMINAR o apensamento ao PAD dos autos da sindicância mencionada alhures, em atenção ao que estabelece o art. 178, §3º da Lei 1.818/2007;
  - V Publique-se e cumpra-se.

SIMONE PEREIRA BRITO Corregedora-Geral de Pessoal

#### PORTARIA Nº 45/2019/COGEP. DE 05 DE JUNHO DE 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/ GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

- I INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2019/09041/000034, em face do servidor A.L.F., número funcional 927615/3, inscrito no CPF nº 820.146.128-20, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação no SEMUS Convênio Lajeado/TO, com vistas à apuração da Constatação nº 390854 do Relatório de Auditória nº 15304, elaborado pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS DENASUS, anexa a Sindicância Administrativa nº 2017/30550/10092, conduzida pela Secretaria da Saúde, que aponta o suposto recebimento de remuneração indevida, tendo em vista que o servidor fora cedido formalmente para o município de Lajeado/TO (posição em outubro de 2014), conduta que caracteriza, em tese, violação aos princípios consagrados nos artigos 131, e 132; infringência aos deveres estabelecidos no art.133, incisos I e X; além de configurar a infração disciplinar, tipificada no artigo 157, inciso IV e IX, com obrigação de ressarcimento ao erário, todos da Lei nº 1.818/07;
- II CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;
- III DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretárias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO:
- IV DETERMINAR o apensamento ao PAD dos autos da sindicância mencionada alhures, em atenção ao que estabelece o art. 178, §3º da Lei 1.818/2007;
  - V Publique-se e cumpra-se.

SIMONE PEREIRA BRITO Corregedora-Geral de Pessoal

#### PORTARIA Nº 46/2019/COGEP. DE 05 DE JUNHO DE 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/ GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

- I INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2019/09041/000035, em face do servidor C.M.A.F., número funcional 165326-2, inscrito no CPF nº 081.414.522-15, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação no SEMUS Convênio Araguatins/TO, com vistas à apuração da Constatação nº 390854 do Relatório de Auditoria nº 15304, elaborado pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS DENASUS, anexa a Sindicância Administrativa nº 2017/30550/10092, conduzida pela Secretaria da Saúde, que aponta o suposto recebimento de remuneração indevida, tendo em vista que o servidor fora cedido formalmente para o município de Aparecida do Rio Negro/TO, mas não detém vinculação com qualquer estabelecimento de saúde deste município cessionário, conduta que caracteriza, em tese, violação aos princípios consagrados nos artigos 131, e 132; infringência aos deveres estabelecidos no art.133, incisos l e X; além de configurar a infração disciplinar, tipificada no artigo 157, inciso IV e IX, com obrigação de ressarcimento ao erário, todos da Lei nº 1.818/07;
- II CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo:
- III DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretárias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;
- IV DETERMINAR o apensamento ao PAD dos autos da sindicância mencionada alhures, em atenção ao que estabelece o art. 178,  $\S 3^{\circ}$  da Lei 1.818/2007;
  - IV Publique-se e cumpra-se.

SIMONE PEREIRA BRITO Corregedora-Geral de Pessoal

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 855/2019/GASEC, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

#### RETIFICAR.

a PORTARIA Nº 592/2019/GASEC, de 02 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.332, de 04 de abril de 2019, que trata da remoção do servidor EMERSON DA SILVA, Auxiliar Administrativo, número funcional 239899/1, CPF: 170.917.868-07, a fim de considerar seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 886/2019/GASEC, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Designa fiscal, titular e suplente, para acompanhamento e fiscalização no contrato firmado entre a Secretaria da Administração e a empresa OI S/A - Em recuperação iudicial.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, com seu respectivo suplente, para atestar e, na condição de interlocutor, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto do contrato.

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular:	Letícia Alve	Matrícula: 1076396-1	
Suplente: César Jose		César José Braga	
CONTRATO	PROCESSO N°	CONTRATADA	OBJETO
01/2019	2017/23000/001849	OI S/A - Em recuperação judicial	Prestação de serviço de telefonia fixa

#### Cumprindo-lhes:.

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;
- II fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;
- III receber e apresentar relatórios;
- IV anotar em registro próprio:
- a) os incidentes e irregularidades encontradas;
- b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;
- V acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;
- VI certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;
- VII responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno:
- VIII proceder à verificação de todas as condições préestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;
- IX nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;
- X diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

- Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 205/2019/GASEC de 29 de janeiro de 2019.
  - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 29 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 916/2019/GASEC

Designar fiscal, titular e suplente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 08/2017 - celebrado entre a SECAD e a Empresa NOVA TELECOM LTDA e adota outras providencias.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, com seu respectivo suplente, para atestar e, na condição de interlocutor, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto do contrato:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular:	tular: Januário Sousa Lima Neto		Matrícula: 399386-9
Suplente:	Robert de Carv	Matricula: 1145509-8	
CONTRATO	PROCESSO №	CONTRATADA	OBJETO
08/2017	2016.23000.002570	Nova Telecom Ltda	Serviço de Internet Fixa

#### Cumprindo-lhes:.

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;
- II fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;
- III receber e apresentar relatórios;
- IV anotar em registro próprio:
- a) os incidentes e irregularidades encontradas;
- b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;
- V acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;
- VI certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;
- VII responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno:
- VIII proceder à verificação de todas as condições préestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;
- IX nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;
- X diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.
- Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº  $8.666/93,\, de\, 21\, de$  junho de 1993 e suas alterações e Lei nº  $1.818,\, de\, 23\, de$  agosto de 2007.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 05 de junho de 2019.

## ATO DECLARATÓRIO Nº 123/2019/GASEC/SECAD DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	799870/3	663.330.751-91	ELIETE DA CONCEIÇÃO GONZAGA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001134	08/02/2019
02	11563400/2	026.154.562-02	GLEYSON DE LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001133	08/04/2019
03	1250086/7	692.598.601-72	LUCAS CANDIDO QUINTANILHA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001129	14/05/2019
04	1053914/5	943.209.771-49	MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR I	2019/23000/001131	14/05/2019
05	924717/15	817.525.201-49	MARLY RIBEIRO PINTO LOPES	MONITOR EDUCACIONAL	2019/23000/001135	01/04/2019
06	76858/13	010.251.774-60	MORGANA SENA DE FREITAS LIMA CARDOSO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001130	16/05/2019
07	459449/13	364.774.941-91	OLGA SUELI TAVARES FONSECA FERREIRA	PROFESSOR NORMALISTA	2019/23000/001136	01/04/2019
08	11543876/3	485.033.711-20	PAULO EVANGELISTA DA ROCHA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001137	05/02/2019
09	11559365/2	043.314.611-73	SAMIRA RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR I	2019/23000/001138	07/05/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

## ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 124/2019/GASEC/SECAD, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11565268/2	260.826.161-20	ANTONIO CARLOS PRADO	MÉDICO	30/05/2019
02	11655615/1	014.725.701-89	CASSIA MARIA MELO SOUZA SALOMÃO	MÉDICO NÍVEL I	01/05/2019
03	11194782/3	626.554.692-91	ERINALDA ALVES DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29/04/2019
04	832744/3	722.983.671-91	HERLON EVANGELISTA FERREIRA PRADO	MÉDICO	16/05/2019
05	11585951/1	052.580.411-07	JOAS JORGE MOURÃO	PORTEIRO	03/05/2019
06	1048287/9	935.263.691-00	VALDETE COELHO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	31/05/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

## ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 125/2019/GASEC/SECAD, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6°, inciso III, da Lei n° 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Administração.

OR	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11668849/1	836.147.101-49	SIMIÃO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR III	22/04/2019

#### EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

## ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 126/2019/GASEC/SECAD, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11596040/1	029.042.731-23	RONAN FERNANDO DE ANDRADE	MÉDICO	2019/23000/001142	01/03/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

## ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 127/2019/GASEC/SECAD, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Administração.

ORD	N° FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	
01	11576995/2	043.738.851-41	FAGNER PEDRO DA SILVA ARAUJO	AUXILIAR II	2019/23000/001140	24/05/2019	

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

## ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 128/2019/GASEC/SECAD, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	N° FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	№ PROCESSO	A PARTIR
01	64765/12	006.807.271-67	ELIENE RODRIGUES SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001100	07/04/2019
02	11621273/2	053.555.201-70	GABRIELA ALVES DA ROCHA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001102	01/04/2019
03	1265229/7	000.257.561-25	GABRIELA PARENTE BARJUD DUARTE MORAES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001104	19/03/2019
04	11617950/2	999.876.351-72	JOSENILDO FERREIRA VAZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001103	26/04/2019
05	11503351/6	306.787.058-10	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001101	11/04/2019
06	1050214/10	938.400.801-00	PEDRINHO VALADARES DOS SANTOS JÚNIOR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001105	13/04/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

## ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 129/2019/GASEC/SECAD, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	
01	11511320/3	037.919.461-96	CLEICIONE OLIVIERA MARTINS	AUXILIAR II	2019/23000/001036	14/05/2019	

## ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO № 130/2019/GASEC/SECAD, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	
01	1237284/6	952.608.381-49	MARIA DAS DORES MESSIAS PEREIRA CASTRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/013680	11/04/2019	

#### EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

## ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO № 131/2019/GASEC/SECAD, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	N° FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	
01	11542535/2	024.190.911-24	JANES CARVALHO DE ARAUJO	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	2019/23000/001037	24/04/2019	

#### EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

### ATO DECLARATÓRIO Nº 132/2019/GASEC/SECAD, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	№ PROCESSO	A PARTIR
01	11549297/2	005.275.911-30	ADRIANO MARTINS DOS SANTOS	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001048	01/04/2019
02	11652829/1	008.572.212-05	ALCINEIA SILVA DA SILVA	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001049	01/04/2019
03	1235702/3	943.990.691-04	AMILTON MARTINS DA SILVA	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001050	01/04/2019
04	11550775/2	024.865.621-09	CALEBE SANTANA DA SILVA	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001051	01/04/2019
05	11652128/1	031.700.491-35	CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001053	01/04/2019
06	11548312/2	626.351.901-00	CLAUDIMAR PEREIRA DOS SANTOS	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001054	01/04/2019
07	11652195/1	593.887.492-00	CONCEIÇÃO PEREIRA DÁ SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	2019/23000/001055	01/04/2019
08	1088505/3	988.722.301-87	CONSILIA SONIA DE MENESES COSTA	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001056	01/04/2019
09	433035/7	344.391.533-72	EDILEIDE MARINHO DA SILVA	COSTUREIRA DE ROUPARIA HOSPITALAR	2019/23000/001057	01/04/2019
10	11548274/2	013.133.891-96	EDILMA CARVALHO DIAS QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	2019/23000/001058	01/04/2019
11	1051571/3	940.252.741-91	ELIENE ALVES DOS SANTOS CUNHA	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001059	01/04/2019
12	11551275/2	475.815.143-15	ELIEZER MACHADO DE ARAUJO	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001060	01/04/2019
13	11652080/1	055.242.391-20	EVANILSON FERREIRA RODRIGUES	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001061	01/04/2019

14	1	I				
1	1141570/3	015.793.081-55	FABRICIO BARBOSA LEITE	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001062	01/04/2019
15	11552689/2	976.127.661-91	GEORGINA VENANCIA FERREIRA	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001063	01/04/2019
16	11550589/2	888.619.371-87	IVONETE RODRIGUES ALVES	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001064	01/04/2019
17	528836/3	424.113.861-68	JOANA ALVES DA COSTA	COSTUREIRA DE ROUPARIA HOSPITALAR	2019/23000/001065	01/04/2019
18	11551135/3	769.795.472-91	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001067	01/04/2019
19	11550740/2	802.711.701-15	LUCIDALVA MIRANDA RODRIGUES	COSTUREIRA DE ROUPARIA HOSPITALAR	2019/23000/001068	01/04/2019
20	625192/5	513.627.081-00	LUIZA MONTEIRO DA SILVA	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001069	01/04/2019
21	955684/5	844.233.311-87	LUIZA ROGERIO DE FREITAS	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001070	01/04/2019
22	644526/3	530.103.451-00	MARIA DE FATIMA PEREIRA COELHO	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001071	01/04/2019
23	11552131/2	461.469.201-00	MARIA DO CARMO FURTADO	COSTUREIRA DE ROUPARIA HOSPITALAR	2019/23000/001072	01/04/2019
24	11552174/2	000.005.991-90	MARIA DOS ANJOS PEREIRA LIMA	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001073	01/04/2019
25	921479/3	814.566.701-15	MARIA DULZIMAR AIRES DA SILVA	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001074	01/04/2019
26	11552140/2	009.794.691-55	MARIA ROSA PEREIRA DE SOUSA	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001075	01/04/2019
27	625295/3	513.967.261-87	MARIA TEIXEIRA BARROS	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001076	01/04/2019
28	596015/5	485.276.101-91	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001077	01/04/2019
29	11550996/2	899.165.491-68	MARINALDO SARAIVA OLIVEIRA	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001078	01/04/2019
30	11551453/3	927.552.081-04	MARISA PEREIRA DOS SANTOS	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001079	01/04/2019
31	11652233/1	064.767.971-07	MISAEL FELIPE ROSA PINTO	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001080	01/04/2019
32	11552760/2	527.856.101-72	NIVALDO MARTINS DA SILVA	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001081	01/04/2019
33	11547685/2	747.140.82353	RITA FUMEIRO COSTA NETA	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001082	01/04/2019
34	11552700/2	006.531.621-54	ROSIMAR PINHEIRO PIAGEM DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	2019/23000/001083	01/04/2019
35	919126/3	812.547.331-91	ROZILDA MONTEIRO DA SILVA	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001084	01/04/2019
36	11551712/2	919.723.611-04	RUBENILSON VIEIRA DE SOUSA	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001085	01/04/2019
37	246569/3	182.417.511-68	VALDIVINA DE CASTRO GLORIA	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001086	01/04/2019
38	11550538/2	023.475.491-54	WALTER PRESLEY DOS SANTOS	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001087	01/04/2019
39	11553626/2	033.230.351-94	WELTON SOARES CRUZ	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001088	01/04/2019
29 30 31 32 33 34 35 36 37 38	11550996/2 11551453/3 11652233/1 11552760/2 11547685/2 11552700/2 919126/3 11551712/2 246569/3 11550538/2	899.165.491-68 927.552.081-04 064.767.971-07 527.856.101-72 747.140.82353 006.531.621-54 812.547.331-91 919.723.611-04 182.417.511-68	DOS SANTOS  MARINALDO SARAIVA OLIVEIRA  MARISA PEREIRA DOS SANTOS  MISAEL FELIPE ROSA PINTO  NIVALDO MARTINS DA SILVA  RITA FUMEIRO COSTA NETA  ROSIMAR PINHEIRO PIAGEM DOS SANTOS  ROZILDA MONTEIRO DA SILVA  RUBENILSON VIEIRA DE SOUSA  VALDIVINA DE CASTRO GLORIA  WALTER PRESLEY DOS SANTOS  WELTON SOARES	DE ROUPA HOSPITALAR  LAVADOR DE ROUPA	2019/23000/001078 2019/23000/001079 2019/23000/001080 2019/23000/001081 2019/23000/001082 2019/23000/001083 2019/23000/001084 2019/23000/001085 2019/23000/001086	01/04/201 01/04/201 01/04/201 01/04/201 01/04/201 01/04/201 01/04/201 01/04/201

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3.082/2019/GASEC

PROCESSO №: 2018/09020/000050 INTERESSADO(A): MARIA PEREIRA DOS SANTOS ASSUNTO: Regularização Funcional CARGO: Assistente de Serviços de Saúde NÚMERO FUNCIONAL: 354974/7 CPF: 281.483.121-68 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Acolho o Parecer "SPA" nº 524, de 27 de março de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 836, de 03 de abril de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, razão pela qual resolvo INDEFERIR a solicitação de regularização funcional, nos termos em que exposto por aquela Especializada.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de maio de 2019.

#### DESPACHO Nº 3.165/2019/GASEC

PROCESSO N°: 2019/31000/001131 INTERESSADO: ROGER KNEWITZ

ASSUNTO: Afastamento para Participar de Competição Desportiva no

Exterior

NÚMERO FUNCIONAL: 897714/2 CARGO: Delegado de Polícia Civil ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública LOTAÇÃO: Corregedoria-Geral de Polícia

MUNICÍPIO: Palmas

Após análise do feito, e nos termos do art. 117, inciso IV, alínea "i", da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Roger Knewitz Afastamento para Participar de Competição Desportiva referente ao *World SHOOT* II - RIFLE, que acontecerá na cidade de Karlskoga, Suécia, no período de 31.07.2019 a 15.08.2019, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3.168/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/014023

INTERESSADO(A): SILVINIA PEREIRA DE SOUSA PIRES ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista

CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 704018/1

CPF: 587.689.471-00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes LOTAÇÃO: Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze

MUNICÍPIO: Araquaína

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Silvinia Pereira de Sousa Pires, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Secretária de Políticas Educacionais, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins - SINTET, no período de 29.05.2019 a 30.06.2021, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

## DESPACHO Nº 3.198/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/30550/006619

INTERESSADO(A): ROUMAYNE LOPES FERREIRA

ASSUNTO: Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação

NÚMERO FUNCIONAL: 976870/2

CPF: 862.482.941-00 CARGO: Biomédico

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Arraias

MUNICÍPIO: Arraias

Com base na documentação que instrui os autos e considerando o preenchimento dos requisitos legais necessários à concessão do benefício pleiteado, nos termos do art. 108, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Roumayne Lopes Ferreira Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, oferecido pela Universidade Federal de Goiás, no período compreendido entre 01.02.2019 a 01. 08.2019, com a remuneração do cargo efetivo, tendo em vista a liberação por parte do Secretário da Saúde nesse período, conforme publicação à pág. 21 do Diário Oficial do Estado nº 5.282, de 21 de janeiro de 2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 05 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

#### **DESPACHO Nº 3.209/2019**

PROCESSO Nº: 2019/34490/000059

INTERESSADO(A): NELSON RODRIGUES FERREIRA

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade,

não gozada

CARGO: Técnico em Extensão Rural NÚMERO FUNCIONAL: 277736/1

CPF: 212.697.771-49

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços

MUNICÍPIO: Centenário

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Nelson Rodrigues Ferreira CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.08.1979 a 31.07.1984 e de 01.08.1984 a 31.07.1989 em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 01.08.1989 a 31.07.1994, em virtude de ter usufruído de Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 01.11.1989 a 31.10.1991.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

#### **DESPACHO Nº 3.211/2019**

PROCESSO Nº: 2019/30550/001791 INTERESSADO(A): HELDER LUZ COSTA

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade,

não gozada

CARGO: Analista em Controle de Zoonoses

NÚMERO FUNCIONAL: 389113/2

CPF: 307.812.721-49

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Helder Luz Costa CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 07.07.1989 a 06.07.1994 em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (sengundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

### DESPACHO Nº 3258/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/014243

INTERESSADO(A): LUANA PRISCILA BARROS DE SENA MENTA

NOME DO DEPENDENTE: Zizélia Barros de Sena

GRAU DE PARENTESCO: Mãe NÚMERO FUNCIONAL: 780781/4

CPF: 642.778.791-87

CARGO: Professor da Educação Básica

ASSUNTO: REDUÇÃO DE JÓRNADA DE TRABALHO ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

LOTAÇÃO: Apae - Esc Esp Luz da Vida - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LUANA PRISCILA BARROS DE SENA MENTA, por meio do Despacho nº 2, de 24 de Janeiro de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/01/2019 a 28/01/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2019.

> EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3268/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/014714

INTERESSADO(A): LEUZENE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR NÚMERO FUNCIONAL: 540137/1

CPF: 433.448.951-68

CARGO: Professor da Educação Básica

ASSUNTO: REDUÇÃO DE JÓRNADA DE TRABALHO ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes LOTAÇÃO: Escola Est Girassol de Tempo Integ Irmã Aspásia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LEUZENE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR, por meio do Despacho nº 732, de 15 de Fevereiro de 2019, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27/05/2019 a 25/05/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2019.

> EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3269/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/001150

INTERESSADO(A): RAFAEL ALEXANDRE VALADAO NOME DO DEPENDENTE: Denise da Costa Lima Valadão

GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge NÚMERO FUNCIONAL: 1290576/1

CPF: 876.123.801-53

CARGO: Assessor Comissionado I CARGO: Assistente Administrativo

ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

LOTAÇÃO: Subprocuradoria do Estado do Tocantins Em Brasília

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) RAFAEL ALEXANDRE VALADAO, por meio do Despacho nº 1994, de 18 de Abril de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 05/02/2019 a 04/02/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2019.

> **EDSON CABRAL DE OLIVEIRA** Secretário de Estado da Administração

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO COMPARTILHADO

PROCESSO Nº: 2018.23000.001007 TERMO DE PERMISSÃO Nº: 01/2019 PERMITENTE: Secretaria da Administração

PERMISSIONÁRIA: Secretaria de Segurança Pública - SSP

CNPJ: 25.053.109/0001-18

OBJETO DO TERMO: Utilização Compartilhada de espaço físico do "É

PRA JÁ" em Araguaína e Gurupi

ÔNUS FINANCEIRO: Sem ônus para qualquer das partes

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019

VIGÊNCIA: O presente Termo terá a vigência até 31 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: EDSON CABRAL DE OLIVEIRA representante legal da Permitente; e CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO - representante legal da Permissionária.

## DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2938/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/013099

INTERESSADO(A): PAULO ROBERTO SOARES DE ARAUJO ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função

MATRÍCULA Nº: 821941/4

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

LOTAÇÃO: Col Est Jardim Paulista

MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 57, de 12 de março de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que o quadro de saúde atual do(a) servidor(a) não apresenta justificativa clínica para a concessão do referente benefício, com base no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 de maio de 2019.

> EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

### DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2948/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/011363

INTERESSADO(A): MARIA SILMA DE OLIVEIRA ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função

CARGO: Analista Técnico-Administrativo

MATRÍCULA Nº: 401216/4

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública LOTAÇÃO: Diretoria de Papiloscopia

MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 81, de 09 de abril de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei  $n^{\circ}$  1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 de maio de 2019.

> EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

## DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2949/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/2019/27000/000931 INTERESSADO(A): CLAUDIA ANDRADE DA CRUZ ASSUNTO: Indeferimento de Remaneiamento de Função

CARGO: Professor Normalista MATRÍCULA Nº: 597949/2 CPF: 485.409.861-91

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Prof Florêncio Aires

MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 103, de 09 de maio de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 de maio de 2019.

## DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2950/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/000931

INTERESSADO(A): CLAUDIA ANDRADE DA CRUZ ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função

CARGO: Professor Normalista MATRÍCULA Nº: 597949/2

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Prof Florêncio Aires

MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que o requerente não compareceu a perícia presencial convocada pela Junta Médica Oficial, mediante o Despacho de nº 2242, de 01 de março de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

#### **EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	660842/2	MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	10/05/2019 a 24/05/2019
2	400236/3	MARINEIDE BATISTA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2019 a 28/05/2019

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11156937/3	INOCENCIO ESPINDULA DA SILVA NETO	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2019 a 01/05/2019

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11199490/1	ANTONIO VICENTE MOSTARDEIRO DE PAULA	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2019 a 30/04/2019
2	319469/4	LEONALDO GOMES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2019 a 30/04/2019
3	914803/3	MARILEIDE FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2019 a 28/05/2019

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	309233/4	CARLOS ALBERTO GOMES FERREIRA	Jornalista	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2019 a 23/04/2019
2	309233/4	CARLOS ALBERTO GOMES FERREIRA	Jornalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/04/2019 a 22/06/2019

### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11160349/1	LUCAS DIAS SOARES QUEIROZ	Analista de Suporte Técnico	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2019 a 10/04/2019

### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Controladoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	63244/7	EDINEIA CARNEIRO DA SILVA	Supervisor de Análise e Controle	A Gestante - INSS	07/05/2019 a 02/11/2019

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1284517/1	CLARA THAISA VANDERLEY CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/04/2019 a 20/04/2019
2	11163739/1	HERICA BARROS DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2019 a 31/05/2019
3	11188634/1	LINDOMAR GOMES DA SILVA	Fiscal de Trânsito	Licença para Tratamento de Saúde	13/04/2019 a 12/05/2019
4	1286463/1	MARIA DA GLORIA MOREIRA DE CASTRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2019 a 09/06/2019
5	531653/2	MARIA LUCAS BATISTA VALADARES	Analista Técnico- Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2019 a 30/05/2019
6	185477/3	RIVADAVIA VITORIANO DE BARROS GARCAO	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2019 a 03/08/2019
7	889390/3	TEMES TEREZA RIBEIRO DA SILVA	Pedagogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	06/05/2019 a 25/05/2019

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	825041/5	CASSIA MEDRADO ARAUJO BORGES	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2019 a 31/05/2019
2	11149434/2	ELISANGELA MARIA LOPES	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2019 a 07/06/2019
3	11223448/1	FIDES KASCIANNE ARAUJO DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	07/05/2019 a 02/11/2019
4	789218/3	JAMES SOLIDONIO SILVA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2019 a 30/05/2019

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1234773/6	SATIRA RABELO DA SILVA	Analista de Planejamento de Processo Previdenciário	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2019 a 20/05/2019

### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	816209/7	ALINE VILARINHO ROCHA AIRES MELO	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2019 a 10/06/2019
2	11150599/2	ROBERSON WEIMER	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2019 a 06/06/2019

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

	Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
	1	880027/1	ORLEANES DOMINGAS MONTEIRO GOMES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2019 a 27/07/2019
ĺ	2	761245/2	TATIANA CARLA MIOLA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	10/05/2019 a 29/05/2019

### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1052004/4	CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS	Assessor Especializado de Procurador - PGE	Aguardando Auxilio Doença - INSS	10/05/2019 a 24/05/2019

### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11235918/1	TANIA MARCIA ROSALVES LOPES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2019 a 07/05/2019

### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11611430/1	CINTIA MARTINS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2019 a 14/05/2019
2	122560/2	DARCI MENDES CANDIDA RIBEIRO	Contador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/05/2019 a 05/06/2019
3	122560/2	DARCI MENDES CANDIDA RIBEIRO	Contador	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2019 a 06/05/2019
4	641501/3	LUCIANA MARQUEZINI COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2019 a 04/07/2019
5	11518642/3	MARIA DE NAZARE DA SILVA SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2019 a 20/05/2019

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

	Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
ĺ	1	941119/2	DENISE COELHO GOMES	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2019 a 03/05/2019

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Comunicação

	Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
	1	834431/6	EDVANIA PEREGRINI DA SILVA CAMPOS ADRIANO	Assessor de Imprensa	A Gestante - INSS	22/04/2019 a 24/05/2019
	2	304582/4	LUCIANO ALVES RIBEIRO	Repórter Fotográfico	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2019 a 05/06/2019
ſ	3	80370/9	MENIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	Assessor Especial X	A Gestante - INSS	21/04/2019 a 17/10/2019

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	pEDÍODO
N° 1	1089064/3	ADELAIDE GOMES DE	CARGO Professor da Educação	Licença para Tratamento	PERÍODO 17/04/2019 a
2	1089064/3 891347/5	ARAUJO FRANCO ALAERSON PEREIRA	Básica Professor da Educação	de Saúde Licença para Tratamento de	16/05/2019 16/04/2019 a
		DA SILVA ALEX BARBOSA DE	Básica Professor da Educação	Saúde (Prorrogação)  Licença para Tratamento de	14/06/2019 15/05/2019 a
3	1130331/1	ARAUJO	Básica	Saúde (Prorrogação)	29/05/2019
4	1079824/6	ALINE DE ALMEIDA CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2019 a 29/05/2019
5	661184/2	ALINE RODRIGUES LINO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/04/2019 a 26/05/2019
6	11464941/2	ANA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	01/04/2019 a 27/09/2019
7	389757/3	ANANIAS BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/04/2019 a 22/06/2019
8	1153692/2	ANNA CLAUDIA DIONISIO GOMES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	30/05/2019 a 25/11/2019
9	11646900/1	ARIELLY ELISA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	18/04/2019 a 14/10/2019
10	141486/1	AURINIVA OLIVEIRA ALVES ROSNER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2019 a 28/05/2019
11	583471/2	AUTA FERNANDES COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2019 a 10/06/2019
12	1059467/4	AYDA ALMEIDA NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	04/05/2019 a 30/10/2019
13	619763/2	CARILENE COELHO DE SOUZA CAMPOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/04/2019 a 15/05/2019
14	691929/2	CELIO BEZERRA BECKMAN	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/04/2019 a 23/05/2019
15	732993/3	CILTON SERGIO FELICIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2019 a 30/05/2019
16	79549/4	CLEIDIANE PINTO DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2019 a 22/05/2019
17	11576499/1	CLEONILVA MARQUES DOS SANTOS TEIXEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	10/04/2019 a 06/10/2019
18	271461/2	DALVA BARROS DE SOUZA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2019 a 16/05/2019
19	402245/3	DALWIN ROBERTSON WISLOSKI GOES	Técnico em Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2019 a 25/05/2019
20	961878/5	DANIELE MARIA DA SILVA BARRETO FONTINELE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2019 a 30/05/2019
21	913562/3	DARCILENE BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2019 a 15/07/2019
22	401496/3	DEOCLIDES DUARTE PINHEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2019 a 17/05/2019
23	594079/2	DIOMAR DIAS BRITO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	29/04/2019 a 07/06/2019
24	829010/3	DOMINGOS WAIKRURE XERENTE	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2018 a 31/03/2018
25	753091/2	DORACI PEREIRA BARRETO E MELO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2019 a 01/06/2019
26	1200240/1	DUCIRENE ALMEIDA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/04/2019 a 25/04/2019
27	695388/2	EDNA ANTONIA VIEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2019 a 01/06/2019
28	11514949/2	EDNOELIA BATISTA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	27/03/2019 a 22/09/2019
29	734953/3	EGIANE APARECIDA GONCALVES DE MORAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2019 a 04/06/2019
30	280462/1	ELIEME SOUSA COSTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/05/2019 a 22/05/2019
31	522445/1	ELISIENE DIAS CORADO BASILIO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia(Prorrogação)	09/05/2019 a 07/06/2019
32	856074/4	ERILZA NOGUEIRA DE CARVALHO BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2019 a 04/07/2019
33	817160/2	GARDENHA DA SILVA BEZERRA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/02/2019 a 07/05/2019
34	817160/2	GARDENHA DA SILVA BEZERRA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	08/05/2019 a 03/11/2019
35	11242639/5	GENI PEREIRA DE OLIVEIRA BORGES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2019 a 20/05/2019
36	621575/2	GILSA ALVES RODRIGUES MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2019 a 15/05/2019
37	621575/2	GILSA ALVES RODRIGUES MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2019 a 14/06/2019
38	1221434/1	GILSIMARA NEIVA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2019 a 20/05/2019
39	753169/2	IRACEMA SOARES DE OLIVEIRA ALMEIDA PIMENTEL	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia(Prorrogação)	03/05/2019 a 01/07/2019
40	11602309/2	IRACILDA KATIELLY MENDONCA CUNHA ALMEIDA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	20/04/2019 a 16/10/2019
${}$		IVANY ALVES ARAUJO		Licença Motivo de	08/05/2019 a

42	672352/1	IVONETE BARBOSA DE SOUZA NUNES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2019 a 03/06/2019
43	591716/2	JALDO CRUZ DE ARRUDA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	06/05/2019 a 08/06/2019
44	1185837/1	JOELMA GONZAGA	Professor da Educação	Licença para Tratamento	06/05/2019 a
45	638484/2	JOSE ALANO OLIVEIRA	Básica Professor Normalista	de Saúde Licença para Tratamento	25/05/2019 08/05/2019 a
46	884276/2	NOGUEIRA JOSE DE ARIMATEIA	Professor da Educação	de Saúde Licença para Tratamento	06/06/2019 02/05/2019 a
47	195653/3	MATOS DE OLIVEIRA  JOSE MAIA SILVA	Básica Professor da Educação	de Saúde Licença Motivo de Doença	30/07/2019 28/04/2019 a
48	63062/2	JOSENY SOUSA MOREIRA	Básica Professor da Educação	em Pessoa da Familia Licença para Tratamento	17/05/2019 30/04/2019 a
49	1137514/8	JOSENE FERREIRA DE	Básica Professor da Educação	de Saúde Licença para Tratamento	29/05/2019 05/04/2019 a
		SOUSA	Básica	de Saúde Licença para Tratamento de	19/04/2019 29/04/2019 a
50	597433/2	JUATAN BEZERRA CRUZ JULYANE ARAUJO	Professor Normalista  Professor da Educação	Saúde (Prorrogação)  Licença para Tratamento	12/06/2019 28/04/2019 a
51	1099710/2	MEDEIROS DA SILVA KEILA CRISTINA DIAS DA	Básica Professor da Educação	de Saúde  Licença para Tratamento de	03/05/2019 14/05/2019 a
52	645348/2	CUNHA	Básica	Saúde (Prorrogação)  Licença Motivo de	23/05/2019
53	650599/3	KEILE SIMONE FERREIRA SCHUMANN	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Familia(Prorrogação)	17/04/2019 a 15/07/2019
54	112024/2	LUCIANA APARECIDA LABEGALINI GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2019 a 20/05/2019
55	688888/1	LUVENDORA ALVES COELHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/04/2019 a 26/05/2019
56	915546/3	MAGUINOLIA BUENO MAIA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2019 a 08/06/2019
57	915546/4	MAGUINOLIA BUENO MAIA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2019 a 08/06/2019
58	1201107/1	MARCELY ARAUJO DE FRANCA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2019 a 24/05/2019
59	715624/3	MARCIA CAETANO DE ANDRADE DIAS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2019 a 05/06/2019
60	395320/1	MARIA APARECIDA COSTA SOARES NOLETO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	10/04/2019 a 09/05/2019
61	892042/4	MARIA AURILEUDA FREITAS DE VASCONCELOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2019 a 17/07/2019
62	341438/3	MARIA CELIA GOMES DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	05/05/2019 a 18/06/2019
63	11159545/4	MARIA DA CONCEICAO BATISTA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	14/04/2019 a 10/10/2019
64	692818/1	MARIA DA PAZ ALVES HORTEGAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/05/2019 a 05/06/2019
65	543655/3	MARIA DA PAZ REIS MENDES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2019 a 07/08/2019
66	844308/3	MARIA DA PENHA DE ANDRADE FERREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/04/2019 a 17/05/2019
67	446066/1	MARIA IVONE MODESTO SIMIAO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	26/04/2019 a 10/05/2019
68	660751/1	MARIA MADALENA OLIVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia(Prorrogação)	05/05/2019 a 18/06/2019
69	533923/3	MARIA REIS DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	18/04/2019 a 17/05/2019
70	75969/5	MARILIA LEIDISLANY MACHADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2019 a 28/04/2019
71	619799/2	MARILIA SANTOS ALBUQUERQUE ALVES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2019 a 09/05/2019
72	966967/3	MARIO LIMA NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	01/05/2019 a 29/06/2019
73	11231238/1	MARISA ALVES DE SOUSA GOMES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2019 a 04/06/2019
74	1212702/1	MARLY ISOLINA GONCALVES BERLANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/04/2019 a 24/05/2019
75	868155/7	MOISES RIBEIRO DE CAMARGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2019 a 08/08/2019
76	511952/1	NATERCIA SILVA E SANTO SANDES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2019 a 02/06/2019
77	509179/1	NEIVA ALMEIDA DE MIRANDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2019 a 20/04/2019
78	509179/1	NEIVA ALMEIDA DE MIRANDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2019 a 27/03/2019
79	439682/1	ONICIA GAMA CAMPOS RODRIGUES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2019 a 28/07/2019
80	537047/1	PAULO FERNANDO MOURAO VERAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/04/2019 a 22/07/2019
81	548549/3	RAIMUNDA BENVINDO ARAUJO PAIVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/04/2019 a 17/06/2019
82	513742/2	RITA MARIA VECHIATO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2019 a 16/05/2019
83	31176/3	ROSANGELA DOS PASSOS OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2019 a 28/05/2019
84	641124/1	ROSANGELA LEAL FONSECA ARAUJO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2019 a 01/06/2019
85	707020/1	ROSICLER GOMES TEIXEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2019 a 07/06/2019
86	506166/10	ROSIMAR MOREIRA DE JESUS SA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2019 a 08/05/2019
87	1247026/6	RUTIANE TEIXEIRA CANDIDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2019 a 22/05/2019
88	299252/2	SEBASTIANA MARIA LARANJEIRA SANTIAGO WICKERT	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/04/2019 a 22/05/2019
89	515210/2	SINEIDE DE NOVAES LELIS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/04/2019 a 25/05/2019
90	718145/1	SONIA CRISTINA MESSIAS FERNANDES DIAS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/04/2019 a 15/05/2019

91	1212370/1	SONIA TEREZINHA BACCIN BONATTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2019 a 13/06/2019
92	11626194/1	TATIANE FERREIRA DOS REIS ARAUJO	Professor Auxiliar de Ensino II	A Gestante - INSS	26/03/2019 a 21/09/2019
93	140366/3	VALDEMAR ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2019 a 15/05/2019
94	815527/2	VANUSIA RODRIGUES DE AQUINO AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/04/2019 a 18/06/2019
95	11245751/2	VERONICA RAMALHO NUNES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	23/04/2019 a 19/10/2019
96	395277/2	VILMEIDE LUCENA DE SOUZA BRITO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde(Prorrogação)	07/05/2019 a 05/06/2019
97	551846/1	WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2019 a 07/06/2019
98	820961/1	ZELMA MARIA DE CARVALHO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	01/12/2018 a 29/05/2019
99	885591/1	ZENILDES FONTES MOREIRA MORAIS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2019 a 06/06/2019

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1288547/1	CIDILEIA DE SOUSA CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	02/05/2019 a 28/10/2019
2	946592/1	DENISE SILVA SANTA CRUZ	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2019 a 20/05/2019
3	11632445/1	LUCIANA DE SOUZA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	22/02/2019 a 20/08/2019
4	11200782/2	ROSIANE ALBERTO DAS DORES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	01/05/2019 a 15/05/2019

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11145145/4	ADILSON PEREIRA DA SILVA	Maqueiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2019 a 06/05/2019
2	11625821/2	ADRIANA DE SOUSA AMORIM SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2019 a 10/04/2019
3	317278/2	AGUINALDO PIRES COSTA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/05/2019 a 20/06/2019
4	670896/1	ALBERTO JOSE DE AMORIM FRANCO JUNIOR	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2019 a 25/05/2019
5	290431/2	ALDINETE GOMES DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2019 a 04/06/2019
6	1148001/2	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA	Enfermeiro	A Gestante - INSS	08/04/2019 a 04/10/2019
7	348858/2	ANDREIA NOGUEIRA CITRINITI EMILIO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2019 a 31/05/2019
8	38183/1	ANELISE VIEIRA PIRES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2019 a 01/06/2019
9	11648600/1	ARACELLE FERREIRA SANTOS MACENA	Médico	A Gestante - INSS	16/04/2019 a 12/10/2019
10	1123700/1	ARTEMIZA FERREIRA SOARES MIRANDA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	04/05/2019 a 02/07/2019
11	832641/10	BENITO ROLANDO GUTIERREZ MARTINEZ	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2019 a 11/05/2019
12	1243993/1	BRUNO REIS MELO	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2019 a 05/05/2019
13	11556668/2	CARTIGEANE BARROS DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	23/04/2019 a 07/05/2019
14	1213881/1	CLAUDENICE BATISTA DE OLIVEIRA CARDOSO DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/04/2019 a 17/05/2019
15	1061968/6	CLAUDIO PEREIRA DE MOURA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2019 a 02/06/2019
16	293778/3	CREUSA PEREIRA GALVAO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/04/2019 a 08/05/2019
17	1230140/1	CRISTIANE DIAS FERNANDES SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/04/2019 a 14/05/2019
18	1167812/1	CRISTIANE GOMES DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2019 a 12/06/2019
19	11595264/1	DENISE RIBEIRO DUARTE GIOVANNINI	Médico	A Gestante - INSS	03/05/2019 a 29/10/2019
20	1157949/1	DENISE SOARES DE LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2019 a 10/05/2019
21	943864/7	ECLEANE COSTA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2019 a 22/04/2019
22	893216/1	EDILDS JANUARIO DA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2019 a 12/05/2019
23	368006/4	EDILEUSA MARIA ARAUJO BARBOZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2019 a 30/04/2019
24	931321/1	EDINAN CARDOSO DO AMARAL	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/04/2019 a 24/05/2019
25	931321/2	EDINAN CARDOSO DO AMARAL	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/04/2019 a 24/05/2019
26	1204505/1	EDUARDO FAGNER MACHADO DE PINHO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2019 a 29/06/2019
27	1226797/1	ELIANE GROSSMANN	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2019 a 27/05/2019
28	268371/3	ELIZABETE TEIXEIRA BRAVO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	16/04/2019 a 30/04/2019
29	268371/3	ELIZABETE TEIXEIRA BRAVO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia(Prorrogação)	01/05/2019 a 30/05/2019
30	747571/1	ELIZANGELA BATISTA ROSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2019 a 06/06/2019

31	168560/1	ELVIO MACHADO DA ROCHA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/05/2019 a 20/06/2019
32	1235354/1	EMILIANA RIBEIRO BASTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/04/2019 a 17/04/2019
33	11138220/1	FABRICIA ROSA NETO SANTOS	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2019 a 16/05/2019
34	11456728/1	FELICIEIDE FERREIRA DE SOUSA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/05/2019 a 12/05/2019
35	873291/2	FERNANDA CARLA BEZERRA DE MOURA COELHO DE QUEIROZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/05/2019 a 05/06/2019
36	967947/2	FLAVIA FERNANDES FERREIRA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	06/05/2019 a 10/05/2019
37	604334/3	FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO	Auditor em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/04/2019 a 01/05/2019
38	132503/2	GILTON SANTOS ANJOS FILHO	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	10/04/2019 a 19/04/2019
39	1236547/1	GISELE FERNANDES BESSA	Biólogo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2019 a 15/05/2019
40	709107/1	HIDERALDO GOMES PAIVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2019 a 03/06/2019
41	1236768/1	IOLANDA MARIA BATISTA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	29/04/2019 a 25/10/2019
42	978830/8	IRLANA GONCALVES CAMPOS	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2019 a 03/05/2019
43	699485/1	IVANEIDE NUNES MARQUES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2019 a 24/07/2019
44	605326/5	IZABEL JOSE DA CRUZ E MOTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2019 a 06/05/2019
45	1202804/1	JAILDA JESUS DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento	23/04/2019 a
46	368730/3	JANETE SOUSA CHAVES	Técnico em Enfermagem	de Saúde  Licença para Tratamento de	07/05/2019 09/04/2019 a
47	1132270/1	JOSENEIDE ALENCAR MACHADO	Técnico em Enfermagem	Saúde (Prorrogação)  Licença para Tratamento	08/05/2019 10/04/2019 a 30/04/2019
48	941508/2	JOSIMAR CAMPELO	Técnico em Enfermagem	de Saúde  Licença para Tratamento de	04/05/2019 a
49	242229/1	DA SILVA  JUCILENE OLIVEIRA BRITO	Auxiliar Administrativo	Saúde (Prorrogação)  Licença Motivo de Doença	01/08/2019 18/04/2019 a
50	1237993/1	KADIGIA PRISCILA SILVA	Enfermeiro	em Pessoa da Familia Licença para Tratamento	27/04/2019 03/05/2019 a
51	884379/1	MAIA KARINE DE OLIVEIRA	Fonoaudiólogo	de Saúde Licença para Tratamento	01/06/2019 29/04/2019 a
52	1238248/1	BORGES ARANTES  KARLA AMORIM DA COSTA	Enfermeiro	de Saúde Licença para Tratamento	28/05/2019 06/05/2019 a
53	400418/1	SILVA KATIA ARGENTA DE	Assistente Social	de Saúde Licença para Tratamento de	04/07/2019 07/05/2019 a
54	11128933/3	BASTOS RESENDE  KATIA MARINHO COSTA	Técnico em Enfermagem	Saúde (Prorrogação)  Licença para Tratamento	05/06/2019 01/05/2019 a
55	11155973/1	LILIAN ABREU NUNES	Enfermeiro	de Saúde Licença para Tratamento	15/05/2019 22/04/2019 a
56	675420/5	MARTINS  LUCIANA OLIVEIRA XAVIER	Fonoaudiólogo	de Saúde Licença para Tratamento	21/05/2019 01/05/2019 a
57	1236113/1	LUDIMILA INES NUNES	Psicólogo	de Saúde Licença para Tratamento	20/05/2019 29/04/2019 a
58	1112848/1	PRESTES  LUSYANA EVANGELISTA	Técnico em Enfermagem	de Saúde Licença para Tratamento	19/05/2019 02/05/2019 a
59	541622/2	TAVARES  MARIA DA GUIA OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	de Saúde  Licença para Tratamento de	16/05/2019 26/04/2019 a
60	533194/1	DIAS  MARIA DE BONFIM GOMES	Auxiliar de Enfermagem	Saúde (Prorrogação)  Licença para Tratamento	10/05/2019 02/05/2019 a
61	1184229/1	DA SILVA ANDRADE  MARIA DE FATIMA RODRIGUES NUNES	Técnico em Enfermagem	de Saúde  Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/03/2019 26/03/2019 a 08/06/2019
62	218136/1	GARCIA  MARIA DE FATIMA SALES	Assistente Social	Licença para Tratamento	09/05/2019 a
63	773454/4	CRUZ  MARIA IRACEMA DE GODOI SANTANA	Enfermeiro	de Saúde  Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2019 07/05/2019 a
64	1176773/1	MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2019 26/04/2019 a 25/05/2019
65	848960/1	MARILDA BRUNO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/02/2019 a 16/04/2019
66	848960/1	MARILDA BRUNO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Especial	17/04/2019 a
67	11511095/2	MATHEUS FERREIRA FRANCO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/04/2019 a 18/04/2019
68	1182765/1	NATALIA RIBEIRO CORREA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2019 a 30/06/2019
69	826495/1	NEURILENE FERREIRA DOS REIS QUEIROZ	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2019 a 07/06/2019
70	679188/3	PATRICIA DE SAMPAIO MORAIS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	12/04/2019 a 18/04/2019
71	412548/2	PEDRO DE SOUSA COELHO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2019 a 04/07/2019
72	1145479/1	RAFAELA AFONSO CASTRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2019 a 02/04/2019
73	1145479/1	RAFAELA AFONSO CASTRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/04/2019 a 02/05/2019
74	1145479/1	RAFAELA AFONSO CASTRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2019 a 17/04/2019
75	441354/1	RAIMUNDO MOREIRA MARTINS NETO	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	18/04/2019 a 17/05/2019
76	899310/1	REJANE LIMA SOARES MASCARENHAS	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	16/04/2019 a 24/04/2019
77	107727/3	ROSEMEIRE DA CUNHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2019 a 31/05/2019
78	215056/2	SOLANGE CRISTINA FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/04/2019 a 14/05/2019

79	215056/2	SOLANGE CRISTINA FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Especial	15/05/2019 a
80	1044273/4	VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2019 a 22/07/2019
81	1044273/4	VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2019 a 13/03/2019
82	550880/2	VALESCA BOTELHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2019 a 11/08/2019
83	342662/2	VIVIANE CRISTINA DIAS GARCIA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2019 a 21/05/2019
84	551846/4	WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2019 a 07/06/2019
85	717890/2	ZELIA MORAIS LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2019 a 21/05/2019

### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1014757/1	ANA CLAUDIA DE MELO ALENCAR	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2019 a 05/05/2019
2	1014757/1	ANA CLAUDIA DE MELO ALENCAR	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde(Prorrogação)	06/05/2019 a 04/06/2019
3	759809/4	CANDIDA PIRES LIMEIRA CARNEIRO	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia(Prorrogação)	01/05/2019 a 30/05/2019
4	708115/1	GERACINA BATISTA MARTINS MARCHESINI	Perito Oficial - Área 8	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2019 a 14/05/2019
5	1163515/4	JENE ELLEN FRANCISCA DA SILVA	Assistente de Cadastro	A Gestante - INSS	18/04/2019 a 14/10/2019
6	633486/2	JUAREZ DIAS CARDOSO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2019 a 24/05/2019
7	1030124/1	LILIAN BALDUINO BARBOSA LIMA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2019 a 30/05/2019
8	485722/1	MARIA ALDILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA FAGUNDES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/04/2019 a 04/06/2019
9	458688/2	MARIA DE JESUS SANTOS BARROS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/04/2019 a 22/06/2019
10	730224/7	MARIA DE LOURDES CORREA PESSOA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	23/04/2019 a 22/05/2019
11	639890/1	MARIA DO CARMO CASTANHEIRA RIBEIRO LUZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/04/2019 a 14/05/2019
12	644988/3	MARIA INEZ DE AGUIAR SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2019 a 12/06/2019
13	11231580/1	MEIREVALDO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2019 a 07/06/2019
14	605223/2	SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/04/2019 a 17/07/2019
15	11235829/1	TAIS FERNANDES BANDEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2019 a 07/06/2019
16	11143150/2	THAINA RODRIGUES DE MORAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2019 a 14/05/2019
17	880374/1	VIVIANNE CRISTINA ZANI	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	02/05/2019 a 21/05/2019
18	224616/2	ZILLA MIRANDA MORAES	Perito Oficial - Área 12	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2019 a 08/05/2019

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11602848/1	DANILLO AIRES CIRINO	Técnico Socioeducador	Licença para Tratamento de Saúde	16/04/2019 a 30/04/2019
2	11602848/1	DANILLO AIRES CIRINO	Técnico Socioeducador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2019 a 22/05/2019
3	11602848/1	DANILLO AIRES CIRINO	Técnico Socioeducador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2019 a 07/05/2019
4	669468/5	DAURIZAN SOUZA CARVALHO DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2019 a 18/04/2019
5	11515066/2	FRANKLIN DA SILVA	Técnico em Defesa Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia(Prorrogação)	12/04/2019 a 01/05/2019
6	11602953/1	LEIDIANE DE PAULA SILVEIRA	Técnico Socioeducador	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2019 a 21/05/2019
7	11157577/3	NAIR KUSTTODIA SOUSA XAVIER NETA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	12/04/2019 a 08/10/2019
8	11602880/1	SAMARI ARAUJO VIEIRA	Técnico Socioeducador	Licença para Tratamento de Saúde	18/04/2019 a 01/05/2019

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11143703/3	WELICA RODRIGUES LEMES BARROS	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	29/04/2019 a 25/10/2019

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	893368/3	GLEIDES MARIA BORGES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/03/2019 a 24/05/2019
2	860480/2	JOSE PEREIRA ROCHA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/03/2019 a 22/04/2019

Palmas, 22 de maio de 2019.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

## **EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS**

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	331305/3	NELZI JOSE DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2019 a 29/05/2019

### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	710407/5	PATRICIA DE AZEVEDO MOREIRA LEAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2019 a 02/11/2019

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	990167/3	VANAILTON SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2019 a 20/05/2019

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11235241/1	SANTIAGO GONCALVES DE ARAUJO ANTERO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/04/2019 a 09/05/2019

Palmas, 22 de maio de 2019.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

### **EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

N°	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	ANTONIO MEDRADO IRMAO	251024-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/000992	20.04.2019 a 16.10.2019
02	DINA MAURICIO DE PAIVA COSTA	527595-2	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/005390	05.05.2019 a 31.10.2019
03	ELIZETE GOMES SILVA	702952-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/012016	19.04.2019 a 15.10.2019
04	EUNICE OLIVEIRA DE ANUNCIACAO	1035444-1	AGENTE DE NECROTOMIA	2019/31000/1031	03.05.2019 a 30.08.2019
05	EVA DE SOUZA RIBEIRO	277475-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/010530	01.05.2019 a 27.10.2019
06	JANETE SOUSA CHAVES	368730-3	TECNICO EM ENFERMAGEM	2019/30550/003152	09.05.2019 a 06.08.2019
07	JOALTINA DAS DORES BATISTA ROSA	630187-3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2011/27000/001357	12.05.2019 a 07.11.2019
08	JOICE FAUSTINA GOMES DA SILVA	820419-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/000713	13.05.2019 a 11.07.2019
09	JOSE IRISMAR ALVES NUNES	496628-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/27000/002464	01.05.2019 a 27.10.2019
10	KATIA MARIA RAMOS PUREZA	686740-1	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/014959	04.05.2019 a 30.10.2019
11	LAZARA MARIA SILVA SOARES	1056778-1	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/013604	10.05.2019 a 05.11.2019
12	LINDAURA RIBEIRO MOTA	377792-1	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/005513	14.05.2019 a 12.07.2019
13	LUCIENE NASCIMENTO CUBO	643777-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/005590	27.05.2019 a 23.09.2019
14	LUCILENE ALVES COSTA	582429-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2008/2700/001073	31.05.2019 a 26.11.2019
15	MARIA ELIEUZA MARTINS DA SILVA	550751-3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2018/27000/009570	13.05.2019 a 11.07.2019
16	MARIA PACHECO DA MOTA	159077-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/27000/002319	10.05.2019 a 07.08.2019
17	MARINILCE FREITAS LIMA MAIA	928851-2	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/23000/001039	07.05.2019 a 04.08.2019
18	MILENA BIRCHE RICHART	290364-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/003228	11.05.2019 a 09.07.2019
19	MILENA TEREZA MARINHO DA LUZ	604887-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/011319	12.04.2019 a 08.10.2019
20	RAQUEL JESUS MACHADO	572618-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/005493	22.03.2019 a 19.06.2019
21	RITA MARIA VECHIATO	513742-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2007/2700/001374	17.05.2019 a 12.11.2019
22	ROSELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	947468-4	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/27000/012573	25.04.2019 a 23.07.2019
23	SANDOVAL LOPES DE ARAUJO	262277-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/27000/005725	08.05.2019 a 03.11.2019
24	SIMONE ANDREA DOS SANTOS FREITAS MARTINS	1182803-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/003636	17.04.2019 a 15.07.2019

25	TERESINHA DE JESUS BATISTA ALVES	556297-1	PROFESSOR NORMALISTA	2017/23000/001856	10.05.2019 a 05.11.2019
26	VANIA SOARES DE AMORIM	970661-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/007865	20.04.2019 a 16.10.2019
27	VANUSA PEREIRA BARROS REZENDE	798128-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/009761	10.05.2019 a 06.09.2019
28	WELLESMON LEANDRO FERREIRA	841447-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/008955	23.04.2019 a 19.10.2019
29	WEUDILA PINTO GOUVEIA	773211-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/010864	13.05.2019 a 11.07.2019
30	ZELIA CARDOSO FEITOSA	514485-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/23000/002501	12.03.2019 a 09.06.2019

Palmas, 23 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 227, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Designa novo Fiscal e Suplente de fiscal ao Termo de Contratos nº 76 e 77/2018, PROCESSO: 2015/17010/000441, no que se refere a contratação de empresa especializada na operação, manutenção e conservação dos estabelecimentos penitenciário da Casa de Prisão Provisória de Palmas e da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, o Memorando nº 293/2019/SASPP, oriundo da Superintendência de Administração do Sistema Penitenciário Prisional, no qual solicita substituição de fiscais de contrato e suplentes;

CONSIDERANDO a PORTARIA SECIJU/TO Nº 437 DE 30 DE MAIO DE 2018, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 5.123, de 30 de maio de 2018;

CONSIDERANDO, o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer encargo de Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato e Suplente no Processo: 2015/17010/000441, a partir da publicação desta Portaria, pelo que segue:

OBJETO	UNIDADE	CONTRATO	EMPRESA	FISCAL E SUPLENTE
Contratação de empresa especializada na operação, manutenção e conservação dos estabelecimentos penitenciário da Casa de Prisão Provisória de Palmas e da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína.	CDD DALMAC	70/0040	EMPRACII	Titular: Thiago Sabino de Lima Matrícula: 1286846-3.
	CPP - PALMAS	76/2018	EMBRASIL	Suplente: Anderson Furtado Matrícula: 11578742-1.
		77/2018	EMBRASIL	Titular: Guilherme Martins Silva Matrícula: 11577878-1.
	UTPBG - ARAGUAÍNA			Suplente: Thiago Henrique Pinto Oliveira Matrícula: 11578254-1.

SERVIDOR	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
Bionor Vaz Teixeira	1253310-3	Gestor do Contrato

Art. 2º são atribuições do Gestor do contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- IX encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
  - Art. 3º São atribuições do Fiscal:
- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Secretaria de Cidadania e Justiça sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à área técnica competente para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências:
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca\* da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 232, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Prorroga o prazo da PORTARIA SECIJU/TO Nº 163, DE 08 DE ABRIL DE 2019, que trata da Revisão do Projeto Político Pedagógico e da Jornada Pedagógica das Unidades de Atendimento Socioeducativo do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Revisão do Projeto Político Pedagógico e da Jornada Pedagógica das Unidades de Atendimento Socioeducativo do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o prazo de conclusão da revisão por meio da PORTARIA SECIJU/TO nº 163, DE 08 DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.335, não foi suficiente para o término dos trabalhos;

#### RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria SECIJU/TO nº 163, de 08 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.335 de 09 de abril de 2019, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir do término do prazo estipulado na última Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

## RESOLUÇÃO CEDIPI/TO Nº 02, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre os critérios de escolha dos Delegados para a participação na 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CEDIPI/TO), no uso de suas atribuições constantes no artigo 26, XIV, do Regimento Interno,

Considerando a Resolução CNDI Nº 44, de 14 de setembro de 2018, que define os critérios para a eleição dos delegados que participarão da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada em Brasília-DF;

Considerando a Portaria Conjunta SECIJU/TO Nº 618, de 9 de agosto de 2018, que dispõe sobre a convocação ordinária da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa:

#### RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer que os delegados que participarão da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no período de 11 a 14 de novembro de 2019, em Brasília-DF, serão eleitos na plenária da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada nos dias 13 e 14 de junho de 2019, nesta capital.
- Art. 2º O Conselho Nacional estabeleceu para o Estado do Tocantins 6 (seis) vagas para a composição dos delegados e deverá seguir a distribuição de 60% (sessenta por cento) de representantes da sociedade civil e 40% (quarenta por cento) de representantes do poder público.
- §1º Na escolha dos delegados(as), define-se os seguintes critérios:
- I. Para representantes da Sociedade Civil, considerar os seguintes segmentos: usuários/pessoa idosa, entidades e organizações que atuam na defesa, promoção ou garantia dos direitos da pessoa idosa, e profissionais da área.
- II. Para os representantes governamentais priorizar os servidores envolvidos nas políticas públicas relacionadas com a pessoa idosa, preferencialmente que atuem no seu território.

§2º Os delegados eleitos deverão ter igual número de suplentes, obedecida a ordem decrescente de votação.

Art. 3º O Conselho Nacional disponibilizou para o Estado do Tocantins 2 (duas) vagas na condição de Convidado.

§1º Em reunião plenária do Conselho Estadual, realizada no dia 3 de junho de 2019, foi definido que, considerando que foram realizadas 7 (sete) Conferências Regionalizadas, respeitando as regionais da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/Assistência Social, 1 (uma) vaga de Convidado somará com as vagas estabelecidas para Delegados para que some o total de 7 (sete) vagas rumo a Conferência Nacional;

§2º Os Conselhos Municipais que realizaram suas Conferências, participarão das vagas de delegados de acordo com sua respectiva regional;

§3º Definiu-se que 1 (uma) vaga de Convidado é destinada a Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MARIA RIBEIRO LEITÃO Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1301, DE 29 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER,

ADINALDO NOGUEIRA NUNES, número funcional 336935-2, CPF: 266.959.603-72 Professor Normalista, com lotação na Gerência de Educação Indígena, para a Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de maio de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

## PORTARIA-SEDUC Nº 1302, DE 29 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUCIA ROSÂNGELA FERREIRA FLOR LINO, matrícula nº 737930-2, CPF: 612.649.541-15 Professora Normalista, com lotação na Gerência de Educação Indígena, para a Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de maio de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1389, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### **DESIGNAR**

GERALDA GOMES DA SILVA, Professora Normalista, número funcional 630059-2, para exercer a função de Secretária da Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, no Município de Natividade, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 6 de maio de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1391, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

#### **DISPENSAR**

CLAUDINEIA OLIVEIRA CARDOSO, número funcional 1069497-9, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral da Escola Estadual Setor Sul, Nesta Capital, a partir de 8 de maio de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

### PORTARIA-SEDUC Nº 1397, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

#### **DESIGNAR**

RODRIGO BANDEIRA CASTRO, Professor da Educação Básica, número funcional 979330-3, para exercer a função de Secretário Geral da Escola Estadual Setor Sul, nesta Capital, a partir de 8 de maio de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1400, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

#### **LOTAR**

o servidor GUSTAVO MULLER GONÇALVES DE MOURA, matrícula nº 959136-2, Professora da Educação Básica, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, nesta capital, a partir de 01 de junho de 2019, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1401, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

## LOTAR

o servidor LUIS BOENERGIO DA SILVA BRAGA, matrícula nº 792709-2, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Marechal Rondom, no município de Araguaína, a partir de 10 de maio de 2019, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1402, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

#### LOTAR

a servidora MARIA SOCORRO DA SILVA, matrícula nº 841903-2, Professor da Educação Básica, na Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional, nesta capital, a partir de 22 de abril de 2019, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

## PORTARIA-SEDUC Nº 1403, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### **DETERMINAR**

a fruição de férias a ABEL CARDOSO DE ANDRADE, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 732099-3, CPF nº 606.325.006-97, no período de 18-07 a 16-08-2019, relativas ao período aquisitivo de 03-07-2017 a 02-07-2018, suspensas pela PORTARIA-NATURATINS Nº 301, de 24 de agosto de 2018, publicada na Edição nº 5.199, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1405, DE 07 DE JUNHO 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, caput do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo nº 2019/27000/014546,

#### **RESOLVE**

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em decisória, garantindo, nos termos da Lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ÚRSULA RAQUEL RAMOS JUBÉ, matrícula nº 895079-2, ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula nº 663430-4 e JOEDER ALVES LACERDA, matrícula nº 776480-2, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2019/27000/014396

Nº CONTRATO: 032/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E

ESPORTES.

CONTRATADA: NTCTREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

CNPJ: 10.614.200/0001-98

OBJETO: Contratação de empresa para oferecer capacitação para servidores da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, por meio do curso: "Excelência no atendimento ao cliente interno e externo no âmbito da Administração Pública."

VALOR DO CONTRATO: R\$ 433.500,00 (quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 27010.12.122.1156.1123

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 0101

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência até 31/12/2019.

SIGNATÁRIOS:

Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante Shirlaine Porto Barbosa Coelho - Representante Legal da Contratada

## SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

#### PORTARIA SEFAZ Nº 754, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1° da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### **DESIGNAR**

PAULO CEZAR BATISTA DE MAGALHÃES, CPF nº 017.599.451-02, nº funcional 11187190-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência Avançada de Bandeirantes, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, HERTON RODRIGUES SOARES, CPF: 344.386.963-72, nº funcional 433000-1, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 755, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### **DESIGNAR**

ELAYNE DE BRITO SOARES MONTEIRO, CPF nº 546.971.741-00, nº funcional 661202-1, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Administração da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, desta Pasta, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, MARINA COELHO TEIXEIRA, CPF: 855.031.181-20, nº funcional 968952-1, no período de 10 de junho a 1º de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

### PORTARIA SEFAZ Nº 756, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### SUSPENDER.

No período de 21 de maio a 14 de junho de 2019, a fruição de férias legais da servidora ELMÍRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES, CPF nº 527.549.361-49, nº funcional 640508-2, Gerente de Programação, Capacitação e Educação, previstas para o período de 21 de maio a 14 de junho de 2019, período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

### PORTARIA SEFAZ Nº 759, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## **REVOGAR**

A partir de 1º de abril de 2019, a PORTARIA SEFAZ nº 406, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.327, que designou RICARDO PARTATA NETO, CPF nº 348.461.821-34, nº funcional 439037-1, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Divinópolis, da Delegada Regional de Fiscalização de Palmas.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 760, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### **DESIGNAR**

SANDRA ABADIA PEREIRA SOARES, CPF nº 858.954.741-87, nº funcional 973480-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Formoso do Araguaia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ANA PAULA PEREIRA SILVA, CPF: 017.186.231-78, nº funcional 11180455 -1, no período de 1º a 15 de maio de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

### PORTARIA SEFAZ Nº 761, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ Nº 574, de 09 de abril de 2019, publicada na edição 5.343 do Diário Oficial, de 23 de abril de 2019, na parte que designa o servidor Manoel Alves dos Santos, nº funcional 316298-1, CPF: 250.795.303-91, para executar atividades internas.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 762, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## **REVOGAR**

A partir de 1º de maio de 2019, a PORTARIA SEFAZ nº 276, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, que designou MARIA JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO, CPF nº 336.511.241-34, nº funcional 424824-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 765, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## **DESIGNAR**

EDUARDO VINICIUS LOPES DIAS, CPF nº 032.700.111-99, nº funcional 1272683-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Gurupi, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, CARMEM SILVIA PEREIRA, CPF: 624.885.621-49, nº funcional 760794 -2, no período de 22 de abril a 11 de maio de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 766. DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei n° 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2°, §1° do Decreto n° 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

#### **DESIGNAR**

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de maio de 2019.

	N°	Nome	CPF	Nº Funcional	DRF
ſ	1.	Ademir José Cardoso	123.158.181-68	194685-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 768, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, §2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

#### **DESIGNAR**

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Diretoria de Tributação, a partir de 1º março de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1	João Joaquim dos Santos	097.204.214-87	182361 -1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

## PORTARIA SEFAZ Nº 769, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

KELBSON GONCALVES LIMA, CPF nº 878.079.981-72, nº funcional 992504-1, Assistente Administrativo, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins para a Agência de Atendimento de Araguatins, desta Pasta, a partir de 1º de maio de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 771, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR

DORALICE LIMA VIANA, CPF nº 471.597.583-15, nº funcional 581103-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Araguatins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, FRANCISCO EVERARDO FERREIRA BRAGA, CPF: 250.507.368-62, nº funcional 316080 -3, no período de 10 de junho a 09 de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 772. DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### **DESIGNAR**

WELLINGTON LUIZ BATISTA, CPF nº 193.145.901-00, nº funcional 260360-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia da Agência Avançada de Alvorada, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular CARLOS HENRIQUE FREIRE, CPF nº 370.288.041-00, nº funcional 464901-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 1º a 30 de maio de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 773, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

#### AUTORIZAR.

No período de 1º a 30 de maio de 2019, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais do servidor CARLOS HENRIQUE FREIRE, CPF nº 370.288.041-00, nº funcional 464901-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 537, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.333, de 05 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 774, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## **DESIGNAR**

VALDIR BENEDITO BARBOSA, CPF nº 005.170.048-44, nº funcional 55065-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão do Posto Fiscal de Talismã, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular CLAUDIO MURILO DE ARAUJO SANTANA, CPF nº 311.040.451-68, nº funcional 392926-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 1º a 30 de maio de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

## PORTARIA SEFAZ Nº 775, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

#### AUTORIZAR,

No período de 03 a 17 de julho de 2019, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais da servidora CRISTIANE CAMPOS OLIVEIRA, CPF nº 005.722.981-37, nº funcional 11185805-1, Assistente Administrativo, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 588, de 06 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.156, de 17 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

### PORTARIA SEFAZ Nº 776, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, §2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

#### **DESIGNAR**

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, no Núcleo de Substituição Tributária, da Diretoria de Grandes Contribuintes, a partir de 1º maio de 2019.

N°	Nome	CPF	Nº Funcional
1	Ricardo Shiniti Konya	084.616.488-46	168066 -4

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET № 001/2019

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCESSO № 2018/3453/00.039

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1152, de 07 de janeiro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços (Instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar com reposição de peças), que teve como vencedora a empresa: E R RAMOS-ME, no grupo 01, no valor de R\$ 64.655,77 (Sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 64.655,77 (Sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), com a economia de 52,81% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br .

Palmas, 07 de junho de 2019.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA Pregoeira

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES: www.sgl.to.gov.br e/ou www. comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2019. Abertura dia 25.06.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, para atender as necessidades da PM/TO, Proc. 2019/0903/00.079, Recurso: Tesouro, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019. Abertura dia 25.06.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (balança mecânica, balde com pedal, foco refletor e outros), para atender as necessidades da SECIJU, Proc. 2018/1701/00.949, Recurso: Convênio, Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2019. Abertura dia 25.06.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de Serviços de Informática (Solução de Serviços de Telecomunicações por meio de Rede VPN IP), para atender as necessidades da SEFAZ, Proc. 2019/2500/00.325, Recurso: Próprio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

Palmas, 10 de junho de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA Superintendente

#### AVISO DE ADIAMENTO № 018/2019 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET № 025/2019

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA PROCESSO Nº 2018/1701/01.161

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "SINE DIE" da licitação em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de material de consumo (desinfetante, álcool gel, biscoito, etc.), para adequações a serem procedidas no Termo de Referência, Anexo I ao edital, conforme disposto na "Resposta ao pedido de Impugnação" de lavra do órgão requisitante.

Palmas, 10 de junho de 2019.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA Pregoeira

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

PROCESSO: 2015/69010/00090. CONVÊNIO Nº: 012/2015.

ADITIVO: Sétimo Termo de Aditivo.

CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO

CNPJ: 00.299.198/0001-56

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a Reforma da Praça Euvaldo Tomaz - Setor Vila Nova/Porto Nacional, conforme Plano de Trabalho, Planilhas e Projetos constantes do processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de oficio" por mais 06 (sois) masos

VALOR CONCEDIDO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

CONTRAPARTIDA: R\$ 27.167,62 (vinte e sete mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1013.1003.000;

NATUREZA DESPESA: 44.40.51.

FONTE: 0104.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019

VIGÊNCIA: 28/11/2019

SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Concedente.

Joaquim Maia Leite Neto - Convenente.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

Concorrência Pública Nacional - NCB nº 001/2019 Processo nº 2018/38960/001.189 - AGETO.

Objeto: Execução de obras civis de reformas, adequações, especificações técnicas ambientais e sociais (ETAS) nas residências rodoviárias de: Lote 01: Porto Nacional - RR1; Lote 02: Tocantinópolis - RR3; Lote 03: Guaraí - RR4 - PDRIS.

Data e hora de abertura das propostas: 08 de maio de 2019 às 09h00min.

#### Lote 01

EMPRESAS	Preço das Propostas (como lido em voz alta)	Preço das Propostas Corrigido
AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.083.062,25	R\$ 1.082.801,01
HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.122.068,16	-
NASA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.350.857,54	-

Empresa Vencedora - AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Preço Proposto: R\$ 1.082.801,01 (um milhão, oitenta e dois mil, oitocentos e um reais e um centavo).

#### Lote 02

EMPRESA	Preço das Propostas (como lido em voz alta)	Preço das Propostas Corrigido
AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 446.720,64	R\$ 446.546,34

Empresa Vencedora - AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Preço Proposto: R\$ 446.546,34 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Lote 03 - Nenhuma empresa apresentou proposta para este lote.

Palmas - TO, 05 de junho de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN Superintendente de Licitação

### **SECRETARIA DA SAÚDE**

#### PORTARIA 270/2019/SES/GASEC

Indefere Requerimento de Qualificação como Organização Social no âmbito do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 2.472, de 07 de julho de 2011, que dispõe sobre a qualificação, contratação e fiscalização de entidade na condição de organização social, e adota outras providências;

Considerando o Decreto Regulamentar nº 4.353, de 14 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 5.071, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre os requisitos específicos de qualificação das organizações sociais, e adota outras providências;

Considerando a apresentação e análise da documentação que instrui o Processo Administrativo nº 2019.30550.0001215;

Considerando o parecer conclusivo exarado pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, que opinou pela impossibilidade jurídica de conceder a qualificação do Instituto Panamericano de Gestão, no âmbito do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, por não cumprimento dos requisitos legais, o requerimento do Instituto Panamericano de Gestão, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 14.707.792/0001-43, com endereço na Avenida T11, nº 451, Edifício Fabrica de Pizza, 3º Andar, Sala 311 - Setor Bueno, CEP: 74.233-070 - Goiânia/GO, que requer a qualificação como Organização Social, no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA 276/2019/SES/GASEC

Indefere Requerimento de Qualificação como Organização Social no âmbito do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 2.472, de 07 de julho de 2011, que dispõe sobre a qualificação, contratação e fiscalização de entidade na condição de organização social, e adota outras providências;

Considerando o Decreto Regulamentar nº 4.353, de 14 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 5.071, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre os requisitos específicos de qualificação das organizações sociais, e adota outras providências;

Considerando a apresentação e análise da documentação que instrui o Processo Administrativo nº 2019.30550.0001397;

Considerando o parecer conclusivo exarado pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, que opinou pela impossibilidade jurídica de conceder a qualificação do Instituto Ovídio Machado - IOM, no âmbito do Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, por não cumprimento dos requisitos legais, o requerimento do Instituto Ovídio Machado - IOM, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 07.260.939/0001-34, com endereço na Rua 01, Residencial São Domingos II - Cohama, CEP.: 65064-550 - São Luís/MA, que requer a qualificação como Organização Social, no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

### NOTIFICAÇÃO Nº 6/2019/SES/SAJ VIAGENS JHOSON LTDA - ME CONTRATO Nº 120/2018

Considerando que a Empresa VIAGENS JHOSON LTDA - ME, avençou o Contrato  $n^{\rm o}$  120/2018 com a Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

Considerando as informações contidas no Memorando nº 033/2019/SES/SPAS/DREG/GRCE, informando que o fornecimento das passagens terrestres para pacientes de TFD foi suspenso sem comunicação e que existe o relato de inúmeros pacientes que não conseguem marcar passagens para realizar seus tratamentos.

Além disso, importa esclarecer que a característica da prestação do serviço público prestado pela empresa VIAGENS JHONSON LTDA - ME é essencial e visa o atendimento à coletividade, e a interrupção do serviço causará transtornos à continuidade do tratamento dos pacientes.

Diante do que acima fora exposto, NOTIFICO a VIAGENS JHONSON LTDA - ME supra identificada, para que:

Regularize o fornecimento dos serviços, IMEDIATAMENTE, em observância as clausulas contratuais contrato nº 120/2018 a contar da data do recebimento desta.

Sempre adote mecanismos para a manutenção da prestação do serviço, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, civil e penal.

Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, instrumento de contrato, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Por fim, caso a notificada não seja encontrada, publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas, 03 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1252/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 010/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

#### EMPRESA: L A VIDAL & CIA LTDA - EPP CNPJ: 00.097.489/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	2.480	FRASCO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML FRASCO	PRATI DONADUZI	R\$ 6,38	R\$ 15.822,40
	VALOR TOTAL					822,40

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;
- b) A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
- c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

### 1.4. Condições de pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 03 de junho de 2019.

(Assinado digitalmente) LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

> L A VIDAL & CIA LTDA - EPP CNPJ: 00.097.489/0001-61

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO - № 091/2019

Site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços para provável contratação de serviço médico hospitalar na especialidade de terapia intensiva neonatal, com a gestão e operacionalização de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, e procedimentos clínicos e cirúrgicos em caráter excepcional, não ofertados pelo SUS, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de análise de pedido de esclarecimento e impugnação (Processo nº 2018/30550/001996).

Palmas, 07 de junho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 010/2019 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1252, conforme seque:

LA VIDAL & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 00.097.489/0001-61, o valor adjudicado R\$ 15.822,40.

O valor total adjudicado R\$ 15.822,40. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 03 de junho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente da Central de Licitação

## **ADAPEC**

#### PORTARIA Nº 112, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1° de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de São Miguel - TO;

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto o Senhor José Lima Silva, CPF nº. 711.100.971-15, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo um valor total anual de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme Processo 2019.34530.000046.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº. 2019.34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA Presidente

#### PORTARIA Nº 113, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2°, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado;

Considerando a necessidade de aquisição de prestação de serviço de fornecimento de água potável, tratamento e coleta de esgoto sanitário para garantir a continuidade dos serviços prestados pela Agência;

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 024/2019, de 13 de maio de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, para aquisição de prestação de serviço de fornecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário, com a empresa HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, valor estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme processo administrativo nº 2019.34430.00115.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 98, de 31 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor partir da data da sua emissão, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas -TO, 07 de junho de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA Presidente

## **ADETUC**

LISTA PROVISÓRIA DA AVALIAÇÃO DOS ARTESÃOS INDIVIDUAIS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS, CANDIDATOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019, DA 20º FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO -FENEARTE

1.) A Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, torna pública a lista provisória dos Artesãos Individuais e das Entidades Representativas, classificados para participarem da 20º FENEARTE:

#### I - Artesão Individual:

N°	Artesão Individual	CPF	Local	Tipologia	Class.	Nota
1.	Antonio Marinho de Abreu	800.495.671-87	Ananás	Casca e semente	1º	44,75
2.	Raquel Pinheiro da Silva	884.003.101-44	Ponte Alta	Capim e fibra	2°	44,5
3. Marcio Bello dos Santos 321.798.981-34		Porto Nacional	Madeira, pele animal, casca de árvore e cerâmica	3°	44,25	

## II - Entidade Representativa (associação, cooperativa e etc):

1	10	Associação	CNPJ	Representante	CPF	Local	Tipologia	Class	Nota
	1.	Centro Cultural Kájre	07.724.900/0001-20	Miguelito de Souza Kraô	001.295.381-40	Goiatins	Semente, fibra, cabaça,casca vegetal,fruto e madeira	1º	45
2	2.	Casa de Cultura Karajá	05.330.107/0001-11	Cleivan Myxewetoro	024.330.051-40	Ilha do Bananal	Cerâmica, palha, miçanga, madeira e fruto	2º	45
3	3.	Associação dos Artesãos do Capim Dourado Pontealtense	06.119.928/0001-76	Rosinere Pereira Menezes	001.406.951-25	Ponte Alta do Tocantins	Capim	3°	44,87
4	1.	Associação Dianopolina de Artesãos	04.498.936/0001-45	Eliene Bispo Cantuário	019.974.811-03	Dianópolis	Semente, capim e fibra.	4°	39,25

III - Artesãos individuais selecionados para as vagas remanescentes:

Em decorrência do número de inscrições de entidades representativas de artesãos ter sido abaixo do número de vagas disponibilizadas no Chamamento e em atendimento ao item 5.6 (Caso o número de interessados classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Comissão de Avaliação e Seleção, a seleção de outros artesãos ou entidades representativas, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital), foram selecionados os seguintes artesãos individuais inscritos no Chamamento, respeitada a ordem de pontuação:

Ν°	Artesão Individual	CPF	Local	Tipologia	Class.	Nota
1.	Guilherme Antonio dos Santos	950.946.601-87	Porto Nacional	Bucha vegetal, fruto, madeira, semente, capim e ferro.	4°	43,62
2.	Josias de Souza Menezes	397.718.061-49	Gurupi	Madeira	5°	42,5

Atenciosamente.

SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO Superintendente de Desenvolvimento da Cultura

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA Presidente

**AGETO** 

#### PORTARIA AGETO Nº 120, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículos oficiais desta Agência, durante o exercício de sua função:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	JOSÉ ALVES DA SILVA	987995-1

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS- AGETO, em Palmas/TO, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO Presidente

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO

PROCESSO Nº: 2019/38960/000302

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO; COOPERADO: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO. OBJETO: Disponibilização de equipamentos para realização de serviços de conservação das estradas vicinais no município de Santa Fé do Araguaia.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Virgílio da Silva Azevedo REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Oidio Gonçalves de Oliveira

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIO DE ARRAIAS - TO

PROCESSO Nº: 2019/38960/000331

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Arraias - TO.

OBJETO: Empréstimo de Maquinário para realização de serviços de

conservação das estradas vicinais no Município de Arraias - TO.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Virgílio da Silva Azevedo REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Antônio Wagner Barbosa Gentil

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA - TO

PROCESSO Nº: 2019/38960/000480

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO.

OBJETO: Disponibilização de equipamentos para realização de serviços de conservação das estradas vicinais no município de Babaçulândia.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2019.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Virgílio da Silva Azevedo REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Aleno Dias Guimarães

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO

PROCESSO Nº: 2019/38960/000623

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Goiatins - TO.

OBJETO: Empréstimo de maquinário e massa asfáltica para realização de serviços de conservação de estradas vicinais e tapa buracos das ruas

e avenidas localizadas no Município de Goiatins - TO.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Virgílio da Silva Azevedo REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Antônio Luiz Pereira Silveira

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - TO

PROCESSO Nº: 2019/38960/000627

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Natividade - TO.

OBJETO: Empréstimo de maquinário e massa asfáltica para realização de serviços de conservação de estradas vicinais e tapa buracos das ruas

e avenidas localizadas no Município de Natividade - TO.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Virgílio da Silva Azevedo REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Martinha Rodrigues Neto

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR - TO

PROCESSO Nº: 2019/38960/000265

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

COOPERADO: Prefeitura São Salvador - TO.

OBJETO: Fornecimento de 60 (sessenta) unidades de tubos de concreto com 1,00 m de diâmetro, para aplicação nas estradas vicinais do município e 24 m² (vinte e quatro metros quadrados) de massa asfáltica, para atender no serviço de tapa buracos.

PRAZO DE VALIDADE: 06 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Virgílio da Silva Azevedo REPRESENTANTE DO CONVENENTE: André Miguel Ribeiro dos Santos

ATI

#### PORTARIA ATI Nº 07, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, resolve:

#### **AUTORIZAR**

No período de 15 a 29 de julho de 2019, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais da servidora CUSTÓDIA THOMAZ DE SOUZA MAYA, CPF nº 563.252.741-72, nº funcional 674439-4, Analista em Tecnologia da Informação, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 4.228, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 5.011, de 14 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

#### **DETRAN**

#### PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 25/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988:

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais do contrato nº 02/2019 do Processo nº 2018/32470/000391 da Credenciada PROVEL VISTORIA VEICULAR LTDA.

FISCAL	LEONARDO DE MATTOS	MAT. 11638346
SUPLENTE	ANA TEREZA COURY CARVALHO	MAT. 11165405

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data da assinatura, revoga as disposições em contrário

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de maio de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO PRESIDENTE DO DETRAN/TO

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

PROCESSO Nº: 2019.32479.000391

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº: 02/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/TO.

CONTRATADA: PROVEL VISTORIA VEICULAR LTDA

OBJETO: Delegação da atividade de vistoria de identificação veicular eletrônica, por meio de credenciamento.

MODALIDADE: Credenciamento embasado na RESOLUÇÃO Nº 466, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013 DO CONTRAN, alterada pela Resolução nº 737 de 06/09/2018 e PORTARIA DETRAN/GAB/PRES Nº 84/2018. DE 17 DE AGOSTO DE 2018, alterada pela Portaria nº 08, de 28 de Fevereiro de 2019.

VALOR: A CONTRATADA deve repassar para o CONTRATANTE o valor correspondente a 10% (dez por cento) por cada laudo de vistoria emitido, conforme tarifas previstas na PORTARIA DETRAN/GAB/PRES Nº 61/2018, publicada em 02 de Julho de 2018.

VIGÊNCIA: 23/04/2019 a 22/04/2022. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Sr. COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO - CONTRATANTE, e Sr. EVANDRO HEIL GUARAGNI -Representante da CONTRATADA.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado para correção

PROCESSO: 2017/32470/000529

CONTRATO: 33/2017

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL - S.A

OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação no recolhimento de taxas multas e outros débitos.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1100.4192, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data da sua assinatura.

MODALIDADE: Inexigibilidade Licitação

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Colemar Natal Câmara Ferreira Nunes de Melo -Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Ricardo Nunes Cruz, representante da contratada.

## **IGEPREV**

### PORTARIA Nº 756, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Adriane Florin Pinheiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1°; no art. 55, <code>caput</code>; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1° e § 2°, I e II, "a"; todos da Lei Estadual n° 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6°, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

#### RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER à segurada ADRIANE FLORIN PINHEIRO, CPF nº 440.704.031-91, matrícula nº 551755/3, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.710,80, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206635P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

#### PORTARIA Nº 757, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Arlete Lopes Coelho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1°; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2°, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA ARLETE LOPES COELHO, CPF nº 355.671.801-44, matrícula nº 448208/1, no cargo de Professor Assistente A, Nível IV, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.748,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206605P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

### PORTARIA Nº 758, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Ivanez Ribeiro Campos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1°; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2°, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005:

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

## RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER ao segurado IVANEZ RIBEIRO CAMPOS, CPF nº 212.563.301-91, matrícula nº 277578/3, no cargo de Procurador do Estado, Nível IV, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Estado, com lotação na Procuradoria Geral do Estado, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 35.462,22, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206902P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

## **NATURATINS**

#### PORTARIA/NATURATINS Nº 160, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Cria a Câmara de Conversão de Multas Ambientais e designa a sua composição.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Ato nº 196 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, na Lei nº 8.005, de 22 de março de 1990, na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2.008, na Lei Estadual nº 1.325, de 17 de abril de 2002, na Instrução Normativa NATURATINS nº 02, de 10 de maio de 2017 e demais instrumentos legais e normativos que estabelecem e regulamentam as infrações administrativas ambientais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a atuação da autoridade ambiental na instauração do processo administrativo ambiental sancionador e a aplicação de medidas e sanções de caráter ambiental, bem como a defesa e o sistema administrativo recursal, além da cobrança dos créditos de natureza não tributária para com a Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o espaço de discussão para a apresentação de subsídios técnicos, no interesse institucional e da conservação e preservação do meio ambiente, a formação de consensos, e adoção das medidas necessárias para a aplicação e uso dos recursos financeiros, sob a forma de conversão de multa:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as conversões de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, bem como gerenciar e aplicar os recursos convertidos, no âmbito deste Órgão Ambiental;

#### RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Câmara de Conversão de Multas, com caráter deliberativo, integrada por 1 (um) representante e 1 (um) suplente de cada setor, designados por ato do Presidente deste órgão ambiental.

Art. 2º Designar para compor a Câmara de Conversão de Multas Ambiental do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, os titulares das Unidades Administrativas e suplentes abaixo indicados:

I. Presidente: Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental; Suplente: Wilma Lúcia Neca e Silva.

II. Membro: Diretor de Licenciamento Ambiental; Suplente: Waléria Pereira Figueiredo Oliveira.

III. Membro: Diretor Administrativo e Financeiro; Suplente: Rubens Pereira Brito.

IV. Membro: Assessor Jurídico; Suplente: Hudson Costa de Andrade.

V. Membro: Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas; Suplente: Carlos Manuel Carvalho Carreira.

VI. Membro: Gerente da Câmara de Julgamento de Autos de Infração;

Suplente: Wennder Parente Oliveira.

Art. 3º Revoga-se a Portaria/Naturatins nº 100, de 13 de março de 2019:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de junho de 2019.

Marcelo Falcão Soares Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### PORTARIA/NATURATINS Nº 161, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho Técnico Interdisciplinar - GTTI para acompanhamento, análise e validação de toda a documentação relacionada aos PBA's - Projetos Básicos Ambientais referentes ao Processo Nº 199/96 - Investco, no âmbito do

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 196 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO que é dever do poder público promover a defesa do meio ambiente, preservando-o para as presentes e futuras gerações, conforme art. 225, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CRFB/88;

CONSIDERANDO o grau de complexidade do empreendimento e as demais nuances relacionadas à documentação e às múltiplas temáticas dos Projetos Básicos Ambientais referentes ao Processo Nº 199/96 - Investco, no âmbito do Naturatins;

#### RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o GTTI - Grupo de Trabalho Técnico Interdisciplinar para acompanhamento, análise e validação de toda a documentação relacionada aos PBA's - Projetos Básicos Ambientais referentes ao Processo Nº 199/96 - Investco, no âmbito do Naturatins.

Art. 2º Designar para compor o GTTI - Grupo de Trabalho Técnico Interdisciplinar os seguintes titulares e suplentes abaixo indicados:

I. Presidente: Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental; Suplente: Eder Soares Pinto - Gerente de Inspeção Ambiental.

II. Membro: Diretor de Licenciamento Ambiental; Suplente: Waléria Pereira Figueiredo Oliveira - Gerente de Análise e Licenciamento Ambiental

III. Membro: Gerente de Controle de Uso de Recursos Hídricos; Suplente: Wallace Aniszewski Távora e Silva - Inspetor de Recursos Naturais.

> IV. Membro: Chefe da Assessoria Jurídica; Suplente: Katyane Soares Mourão - Assessora Jurídica.

V. Membro: Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas; Suplente: Carlos Manuel Carvalho Carreira - Gerente das Unidades de Conservação.

VI. Membro: Gerente de Monitoramento e Gestão de Informação Ambiental;

Suplente: Aldaíres Rodrigues Pacheco - Inspetor de Recursos Naturais.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho Técnico Interdisciplinar - GTTI o acompanhamento, a análise e a validação de toda a documentação relacionada aos PBA's - Projetos Básicos Ambientais referentes ao Processo Nº 199/96 - Investco, no âmbito do Naturatins.

Parágrafo único. Compete, ainda, ao GTTI emitir manifestação técnica conjunta, de modo a subsidiar as decisões da Presidência do Naturatins, acerca do Processo  $N^{\circ}$  199/96 - Investco.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 06 de junho de 2019.

Marcelo Falcão Soares Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 12 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E JOSÉ ROBERTO COLNAGHI.

OBJETO: Com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural, conforme qualificação supracitada, firmando os compromissos de: manter a proposta de Reserva Legal e demais áreas da propriedade registradas no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 865741, pré-avaliado pelo Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, até a análise final com emissão de Parecer Técnico ou validação final do Cadastro Ambiental Rural da referida propriedade;

- aderir ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) visando a regularização das infrações ambientais cometidas em APP's e/ou ARL's ocorridas antes de 22 de julho de 2008;
- restaurar/restabelecer as áreas suprimidas/alteradas, firmando o compromisso de recompor e/ou regenerar, quando se tratar de intervenção em APPs e/ou ARL.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigerá por até um (1) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob nº CAR/TO 865741, culminando com a firmatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(s) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente JOSÉ ROBERTO COLNAGHI: Compromissado

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 16 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E LAGUNA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

OBJETO: Conceder o prazo de 8 (oito) meses, para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento/atividade (execução de obras de adequação no empreendimento imobiliário), a fim de evitar o cancelamento da Licença de Operação nº 4408-2013, vigente até 10/06/2023, condicionado a solucionar as inconformidades elencadas no parecer técnico. Manter a proposta de Reserva Legal e demais áreas da propriedade registradas no SIGCAR CAR/TO nº 128850, até a análise final. DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2019

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 8 (oito) meses, contados

a partir da assinatura do presente termo. SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente LAGUNA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA: Compromissado.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 21 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E ANA CEDINILIA SOLINO MOURÃO

OBJETO: Conceder o prazo de 3 (três) meses, para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento/atividade, quanto as recomendações contidas no ofício de pendência nº 1526-2019 (Licença Prévia da atividade, inserir documentação no SINAFLOR, inventário florestal e comprovante de pagamentos de taxas ambientais), a fim de cumprir com as normas ambientais conforme apontado no Parecer Técnico nº 2458-2019. DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2019

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 8 (oito) meses, contados a partir da assinatura do presente termo. SIGNATÁRIOS: MARCELO FALÇÃO SOARES: Compromitente

ANA CEDINILIA SOLINO MOURÃO: Compromissada

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 22 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E ARNOR RIBEIRO DE SOUSA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses, para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento/atividade (turismo e lazer), perante o NATURATINS, a fim de adequar-se conforme a legislação ambiental.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

Parágrafo único: em caso de necessidade, a ser comprovada pelo COMPROMISSADO: Bem como a comprovação do órgão ambiental, o presente termo poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do inciso II, §1º do artigo 79-A da Lei 9.605-98, desde que o COMPROMISSADO: Faça o requerimento perante o NATURATINS, até cinco dias antes de seu término.

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente ARNOR RIBEIRO DE SOUSA: Compromissado

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 23 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E TEOMENILTON ALMEIDA DOS SANTOS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses, para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento/atividade (turismo e lazer), perante o NATURATINS, a fim de adequar-se conforme a legislação ambiental.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

Parágrafo único: em caso de necessidade, a ser comprovada pelo COMPROMISSADO, bem como a comprovação do órgão ambiental, o presente termo poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do inciso II, §1º do artigo 79-A da Lei 9.605-98, desde que o COMPROMISSADO, faça o requerimento perante o NATURATINS, até cinco dias antes de seu término.

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente TEOMENILTON ALMEIDA DOS SANTOS: Compromissado

### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 24 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses, para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento/atividade (turismo e lazer), perante o NATURATINS, a fim de adequar-se conforme a legislação ambiental.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

Parágrafo único: em caso de necessidade, a ser comprovada pelo COMPROMISSADO: Bem como a comprovação do órgão ambiental, o presente termo poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do inciso II, §1º do artigo 79-A da Lei 9.605-98, desde que o COMPROMISSADO: Faça o requerimento perante o NATURATINS, até cinco dias antes de seu término.

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA: Compromissada

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 25 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E HUMBERTO ANTERO DE SOUZA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses, para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento/atividade (turismo e lazer), perante o NATURATINS, a fim de adequar-se conforme a legislação ambiental.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

Parágrafo único: em caso de necessidade, a ser comprovada pelo COMPROMISSADO: Bem como a comprovação do órgão ambiental, o presente termo poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do inciso II, §1º do artigo 79-A da Lei 9.605-98, desde que o COMPROMISSADO: Faça o requerimento perante o NATURATINS, até cinco dias antes de seu término

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente HUMBERTO ANTERO DE SOUZA: Compromissado

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 26 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E JOSÉ SIMÃO VIEIRA DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses, para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento/atividade (turismo e lazer), perante o NATURATINS, a fim de adequar-se conforme a legislação ambiental.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

Parágrafo único: em caso de necessidade, a ser comprovada pelo COMPROMISSADO: Bem como a comprovação do órgão ambiental, o presente termo poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do inciso II, §1º do artigo 79-A da Lei 9.605-98, desde que o COMPROMISSADO: Faça o requerimento perante o NATURATINS, até cinco dias antes de seu término.

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente JOSÉ SIMÃO VIEIRA DA SILVA: Compromissado

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 27 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E VILMAR ANTÔNIO LÁZARO.

OBJETO: Conceder o prazo de 6 (seis) meses, para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento/atividade (lava-jato), restando suspenso, temporariamente o termo de embargo nº 155458, condicionado a efetuar o licenciamento ambiental perante o NATURATINS, a fim de adequar-se às legislações ambientais.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente

VILMAR ANTÔNIO LÁZARO: Compromissada

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 28 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E MANOEL SANTANA DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses, para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento/atividade (turismo e lazer), perante o NATURATINS, a fim de adequar-se conforme a legislação ambiental.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

Parágrafo único: em caso de necessidade, a ser comprovada pelo COMPROMISSADO: Bem como a comprovação do órgão ambiental, o presente termo poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do inciso II, §1º do artigo 79-A da Lei 9.605-98, desde que o COMPROMISSADO: Faça o requerimento perante o NATURATINS, até cinco dias antes de seu término.

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente MANOEL SANTANA DA SILVA: Compromissado

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 29 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E FILIPE MATHEUS MAIA RAMOS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses, para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento/atividade (turismo e lazer), perante o NATURATINS, a fim de adequar-se conforme a legislação ambiental.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

Parágrafo único: em caso de necessidade, a ser comprovada pelo COMPROMISSADO: Bem como a comprovação do órgão ambiental, o presente termo poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do inciso II, §1º do artigo 79-A da Lei 9.605-98, desde que o COMPROMISSADO: Faça o requerimento perante o NATURATINS, até cinco dias antes de seu término.

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente FILIPE MATHEUS MAIA RAMOS: Compromissado

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 30 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E MARCOS ZIMMERMANN.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses, para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento/atividade (turismo e lazer), perante o NATURATINS, a fim de adequar-se conforme a legislação ambiental.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

Parágrafo único: em caso de necessidade, a ser comprovada pelo COMPROMISSADO: Bem como a comprovação do órgão ambiental, o presente termo poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do inciso II, §1º do artigo 79-A da Lei 9.605-98, desde que o COMPROMISSADO: Faça o requerimento perante o NATURATINS, até cinco dias antes de seu término.

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente MARCOS ZIMMERMANN: Compromissado

#### TERMO ADITIVO Nº 05/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 181 DE 2018.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E DELUBIO GOMES DE OLIVEIRA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão auto de infração nº 718681 (fls. 60) de 17/10/2011 que gerou o Termo de Embargo nº 183344 de 17/10/2011, mantendo inócua todas as Cláusula do Termo de Compromisso nº 181/2018.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 181-2018 permanece com a vigência de 01 (um) ano, conforme anteriormente fixado, tendo seus efeitos iniciados em 31/10/2018 e término em 31-10-2019.

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente DELUBIO GOMES DE OLIVEIRA: Compromissado

#### TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 189 DE 2017.

REF: TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E JBJ AGROPECUÁRIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda e terceira do Termo de Compromisso nº 189-2017, acrescentando nas obrigações do compromissado as pendências a serem atendidas no prazo de 45 dias, conforme prevê o Ofício de Pendência nº 1021-2018. VIGÊNCIA: A prorrogação do prazo constante na cláusula terceira - Da Vigência do Termo de Compromisso nº 189-2017 ora aditada, por 12 (doze) meses, conforme anteriormente fixado, tendo seus efeitos iniciados em 14 de dezembro de 2018 e término em 13 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente JBJ AGROPECUÁRIA LTDA: Compromissado

#### **EDITAL Nº 001/2019**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criado pela Lei Estadual nº 858/96, inscrito no CNPJ sob o nº 33.195.942/0001-21, com sede na Quadra 302 Norte, Alameda 02, Lote 03, Centro, Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 343811 SSP/TO, Inscrito no CPF sob nº 419.545.721-15, nomeado por meio do nomeado pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, residente e domiciliado em Palmas/TO, por intermédio da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas - DBAP, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para provimento de vagas de brigadista para a atuação em Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais nas Unidades de Conservação de Proteção Integral sob a responsabilidade deste Instituto, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital sob a responsabilidade da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas e execução pelo Núcleo de Manejo Integrado do Fogo (NUMIF).
- 1.2 Sempre que necessário, tornar-se-á público edital complementar para dispor sobre regras, situações e condições não previstas neste Edital.
- 1.3 Os candidatos aprovados serão contratados baseados na Lei Federal nº 8.745/93 e Lei Estadual nº 1.978/08, para exercer atividades de prevenção e combate aos incêndios florestais, bem como de manejo integrado do fogo, por um período de até 06 (seis) meses, sem prorrogação.
  - 1.4 A seleção para o cargo de Brigadista se dará através de:
- Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório, conforme pontuação constante no Anexo II;
- Realização de testes como Teste de Aptidão Física TAF e Teste de Habilidades e Uso de Ferramentas Agrícolas THUFA de caráter classificatório, de responsabilidade da Coordenadoria do NUMIF.
  - 2. DOS CARGOS, ATRIBUIÇÕES, SALÁRIOS E REQUISITOS
- 2.1 DENOMINAÇÃO: Brigadista de Combate a Incêndios Florestais.

- 2.1.1 Remuneração mensal bruta: R\$ 1.000,00
- 2.1.2 Requisitos Básicos: Ser alfabetizado; Noções de Prevenções, Controle e Combate a Incêndios Florestais; Apresentar atestado médico de boas condições físicas e mentais.
- 2.1.3 Jornada de Trabalho: 40 horas semanais em horários, turnos e escalas definidos pelo NUMIF e Gerência de UCs;
- 2.1.5 Atribuições: Executar atividades relacionadas ao manejo integrado do fogo, tais como monitoramento, prevenção, preparação, combate e uso do fogo, dentre outras; Utilizar adequadamente os equipamentos de proteção individual - EPIs e cumprir todas as normas de segurança; Cumprir a jornada de trabalho e as normas estabelecidas pelo NATURATINS, bem como atender às convocações emergenciais; Respeitar a hierarquia de comando do NATURATINS, principalmente para execução das atividades relacionadas e designadas pelo Chefe de Brigada, conforme regras e normas do NUMIF e Gerência de UCs; Conduzir a viatura destinada aos trabalhos da brigada, quando necessário, desde que possua habilitação válida e autorização do NATURATINS, zelando pela sua conservação e manutenção; Realizar a limpeza e manter a conservação das instalações destinadas à base da brigada; Realizar a manutenção dos equipamentos e ferramentas, mantendo em perfeitas condições de uso e de armazenamento; Realizar ações de conscientização, orientação e educação ambiental relacionada às queimadas e incêndios florestais. para o público em geral; Realizar atividades de coleta de sementes, produção de mudas, recuperação de áreas degradadas e de alternativas ao uso do fogo na agropecuária; Executar tarefas de abertura, construção e manutenção de aceiros, estradas, caminhos e outras atividades que facilitem as ações de deslocamento da brigada, a contenção e extinção de incêndios florestais; Apoiar e executar queimadas controladas ou prescritas; Realizar atividades de vigilância e monitoramento, comunicando de imediato a detecção de incêndios florestais; Combater os incêndios florestais cumprindo as técnicas e procedimentos de segurança; Realizar outras atividades relacionadas ao tema incêndio florestais; Apoiar atividades socioambientais e científicas; Apoiar as atividades finalísticas do NATURATINS; Atender às convocações para atividades fora da sua área de lotação, quando for necessário.

#### 3. DAS VAGAS

## BRIGADISTA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

LOTAÇÃO	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VAGAS
Parque Estadual do Lajeado (PEL).	Palmas/TO	11
LOTAÇÃO	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VAGAS
Parque Estadual do Jalapão (PEJ)	Mateiros/TO	13
LOTAÇÃO	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VAGAS
Parque Estadual do Cantão (PEC)	Caseara/TO	13
LOTAÇÃO	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VAGAS
Monumento Natural das Árvores Fossilizadas (MONAF)	Filadélfia/TO (Distrito de Bielândia)	11
LOTAÇÃO	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VAGAS
APA do Lago	Porto Nacional/TO (Distrito de Luzimangues)	04
LOTAÇÃO	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VAGAS
APA do Lajeado	Lajeado/TO	04
LOTAÇÃO	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VAGAS
Centro de Fauna - CEFAU	Palmas/TO	04

## 4. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.1 Não haverá vaga exclusiva para portadores de necessidades especiais, tendo em vista a natureza do cargo e as ações do combate aos incêndios florestais, que podem colocar em risco a vida do candidato.
  - 5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
- 5.1 A inscrição será gratuita, sendo vedada a cobrança de quaisquer tipos de taxas.
- 5.2 A inscrição será realizada entre os dias 12/06/2019 a 14/06/2019, das 9h às 12h e das 15h às 18h na Sede do Naturatins e da respectiva Unidade de Conservação para onde o candidato pretender atuar.
  - 5.3 Para a inscrição o candidato deverá:
- 5.3.1 Entregar Ficha de Inscrição (ANEXO I) preenchida, conforme modelo anexo, em letra de forma legível;
- 5.3.2 Entregar Currículo preenchido, conforme modelo (ANEXO II), em letra de forma legível, juntamente com os respectivos documentos comprobatórios (diplomas, certificados, declarações e outros);

- 5.3.3 Atestado Médico: cardíaco e respiratório, apontando estar apto a realizar atividades físicas, compatíveis com os riscos da atividade, com data não anterior à 30 dias no momento da inscrição.
- 5.4 Os documentos serão conferidos pela equipe de cada Unidade de Conservação, que entregará ao candidato documento de recebimento
- 5.5 No período de inscrição o Naturatins não emitirá qualquer tipo de documentação comprobatória para a inscrição neste processo seletivo e tampouco fará cópias de documentos pessoais dos candidatos.
- 5.6 O candidato é responsável pelas informações fornecidas em seu currículo, que deverão ser comprovadas, caso ele seja convocado para assinatura de contrato de trabalho.
- 5.7 As informações falsas estão sujeitas às penalidades previstas no Código Civil.
  - 5.8 A inscrição será pessoal e intransferível.
- 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
- 6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 6.2 É vedada a inscrição condicional (por motivo de força maior) e fora do prazo.
  - 7. DA SELEÇÃO PÚBLICA
- 7.1 A seleção está estruturada em etapas eliminatórias e classificatórias.
- 7.2 As etapas de seleção serão divulgadas no site do NATURATINS nas datas constantes neste Edital.
  - 8. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA TODOS OS CARGOS
- 8.1 O currículo, de que trata o item 1.4 e 1.5 deverá ser preenchido, conforme modelo constante no Anexo deste edital em letra de forma legível e entregue no dia da inscrição.
- 8.2 Os candidatos deverão apresentar documentação de comprovação das informações preenchidas no currículo (cópias autenticadas) no momento da inscrição.
- 8.3 Não serão aceitos os certificados de Brigadista ou Bombeiro Civil, Brigadista Predial ou outros cursos que não sejam voltados exclusivamente para a área de incêndios florestais, bem como não será aceito comprovação de exercício de cargo de gerente que não seja voltado exclusivamente para a função incêndio florestal.
- 8.4 Serão convocados para realizar os testes de TAF e THUFA o equivalente a 2 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a lotação, respeitando a ordem de classificação.
- 9. DOS TESTES TAF E THUFA PARA O CARGO DE BRIGADISTA
- 9.1 Os testes, de presença obrigatória e de caráter, eliminatórios e classificatórios, serão realizados no dia 19/06/2019 nas Unidades de Conservação e na sede do Naturatins.
- 9.2 Os testes serão realizados pelo Coordenador do NUMIF e/ou Supervisores das Unidades de Conservação e visa avaliar a capacidade do candidato para o desempenho das atribuições referentes às exigências próprias da função de Brigadista.
- 9.3 Teste de Aptidão Física TAF: Teste de caminhada com bomba costal, com o objetivo de avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cardiorrespiratória dos candidatos.
- 9.3.1 A distância percorrida deve ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal cheia d´água, pesando aproximadamente 24 (vinte e quatro) quilogramas. O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato.
- 9.3.2 O prazo máximo é de 30 (trinta) minutos não sendo permitido correr, apenas caminhar.
- 9.3.3 O candidato que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.

- 9.3.4 Critério de avaliação:
- ✓ Tempo de percurso acima de 30 minutos: desclassificado;
- ✓ Tempo de percurso entre 28'01" e 30 minutos: 05 (cinco)
- pontos;
- ✓ Tempo de percurso entre 26'01" e 28 minutos: 06 (seis) pontos;
- ✓ Tempo de percurso entre 24'01" e 26 minutos: 07 (sete)

pontos;

- Tempo de percurso entre 22'01" e 24 minutos: 08 (oito) pontos;
- ✓ Tempo de percurso entre 20'01" e 22 minutos: 09 (nove)

pontos;

- ✓ Tempo de percurso abaixo de 20 minutos: 10 (dez) pontos.
- 9.4 Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas THUFA: Teste de enxada, com o objetivo de avaliar a resistência muscular e habilidade no manuseio de ferramentas agrícolas.
- 9.4.1 O candidato receberá equipamentos e materiais da Unidade de Conservação, como enxadas e limas para efetuarem os testes.
- 9.4.2 O candidato deverá capinar e rastelar uma área de 3 (três) por 5 (cinco) metros, em um prazo de no máximo 20 (vinte) minutos. A área deverá ficar totalmente limpa de vegetação, conforme a prática de aceiramento de cada região das Unidades de Conservação.
- 9.4.3 O tempo máximo de capina poderá ser alterado, conforme avaliação, pelo Instrutor, em função da quantidade e qualidade da biomassa.
- 9.4.4 O candidato que não capinar por completo a área estipulada no tempo máximo estabelecido estará desclassificado e eliminado do processo seletivo simplificado.
  - 9.4.5 Critérios de avaliação:
- ✓ Qualidade da capina (grau de limpeza da área capinada): de zero a cinco pontos.
- √ Tempo de capina (pontuação inversamente proporcional ao seu tempo):
  - De 15'01" a 20 minutos: 04 (quatro) pontos;
  - De 10'01" a 15 minutos: 06 (seis) pontos;
  - De 05'01" a 10 minutos: 08 (oito) pontos:
  - Abaixo de 05 minutos: 10 (dez) pontos.
- 9.5 A nota final nos testes será a média de nota do TAF (peso 1) somado ao THUFA (peso 2). [TAF (1) + THUFA (2) = Nota Final dos testes]/3.
- 9.6 Havendo empate nos testes acima citados deverão ser observados o seguinte critério para o desempate:
  - a) Melhor nota do THUFA;
  - b) Maior idade.
- 9.7 Os candidatos serão selecionados para o curso de formação de brigadista após o processo seletivo do somatório da nota do currículo com a nota dos Testes de TAF/THUFA.
  - 10. DA ELIMINAÇÃO
- 10.1 O candidato será eliminado do processo de seleção quando:
- 10.1.1 Faltar a qualquer das atividades constantes do processo seletivo simplificado, por quaisquer motivos;
- 10.1.2 Apresentar-se com sinais de embriaguez e/ou alterações visíveis de comportamento em decorrência do uso de entorpecentes ou ainda por indisciplina, mau comportamento ou agressividade;
- 10.1.3 Não atender à convocação para a contratação no cargo objeto do processo seletivo simplificado, no prazo estabelecido pelo NATURATINS, caracterizando desistência por parte do candidato e eliminação sumária do processo seletivo simplificado.
- 10.1.4 A desclassificação, inaptidão ou não recomendação do candidato em qualquer uma das fases ou etapas descritas neste edital, implicará na eliminação deste do certame.

- 11. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO NO CARGO
- 11.1 Ter sido aprovado/classificado em todas as etapas do processo seletivo simplificado público.
  - 11.2 Ter situação regular perante a legislação eleitoral.
- 11.3 Estar em dia com o Serviço Militar Obrigatório, se do sexo masculino, exceto para índios.
- 11.4 Ter, no mínimo, 18 anos e no máximo 60 anos completos, na data da inscrição para o cargo de Brigadista.
- 11.5 Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre.
- 11.6 Não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público em quaisquer tipos de entidades.
  - 11.7 Não ser aposentado pelo INSS por invalidez.
- 11.8 Não estar em licença sem vencimentos, decorrente do vínculo com instituição pública.
- 11.9 Não possuir Sentença Criminal Condenatória transitada em julgado que impeça o exercício das atividades inerentes ao cargo.
  - 11.10 Cumprir as determinações deste edital.
  - 12. DA CONTRATAÇÃO
- 12.1 A contratação dos candidatos ficará condicionada à aprovação no Processo de Seleção.
- 12.2 O candidato que for selecionado para contratação deverá preencher Ficha de Cadastro, junto a Supervisão da Unidade de Conservação, para qual foi aprovado, em letra de forma legível, sem rasuras, para conferência posterior do servidor do Setor de Recursos Humanos do NATURATINS.
- 12.3 O candidato que porventura tenha seus documentos inválidos no momento da contratação, independente da aprovação, será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 12.4 A data de contratação do Brigadista deverá obedecer ao interesse da administração pública.
  - 12.5 Documentos necessários para a contratação:
  - 12.5.1 Carteira de Identidade, com data de expedição.
- 12.5.2 Cadastro de Pessoas Físicas CPF. (Aceito o cartão do CPF. Carteira de Identidade, carteira nacional de habilitação ou outro documento oficial que possua o número).
- 12.5.3 Título de Eleitor ou Declaração do TRE onde conste o número do título de eleitor.
- 12.5.4 Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Declaração da Junta de Alistamento do Município comprovando a situação regular (exceto para índios e mulheres).
  - 12.5.5 Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 12.5.6 Número de inscrição no PIS/PASEP (somente para aqueles que já possuírem). (O candidato que não possuir deverá solicitar por meio de requerimento da Instituição no momento da contratação, não sendo motivo de desclassificação do certame).
- 12.5.7 Comprovante da última votação (dos dois turnos) ou Declaração de Quitação Eleitoral.
- 12.5.8 Comprovante de Residência, atual, com o nome do candidato (conta de água, luz, telefone, etc.) ou declaração do proprietário do imóvel ou declaração legível "de próprio punho".
- 12.5.9 Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Estaduais do domicílio do candidato.

- 12.5.10 Tipo Sanguíneo e Fator RH.
- 12.6 Entre os aprovados, dentro do número de vagas, serão contratados os Brigadistas conforme a classificação, número de vagas e a idade limite para cada cargo.
- 12.7 Além dos documentos e requisitos listados acima, o candidato deverá apresentar também:
- 12.7.1 Para recebimento do pagamento mensal: documentação que comprove os dados bancários atualizados (extrato, saldo ou comprovante de atualização de conta-corrente emitido pela agência bancária) do próprio contrato, caso contrário, seja de outra pessoa a conta, requer autorização pública Cartório.
- 12.7.1.1 O candidato que abrir conta no banco deverá procurar sua agência e verificar o prazo de realizar movimentações, tais como depósitos mínimos para que a conta não seja cancelada, até o recebimento do primeiro pagamento. A conta não movimentada devidamente no prazo estipulado pela agência é considerada inativa e impossibilita o recebimento do pagamento pelo Brigadista.
- 12.8 Observada a necessidade de provimento, o NATURATINS procederá, dentro do prazo de validade do processo seletivo simplificado, à contratação mediante assinatura de Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, que será regido pelos preceitos legais aplicáveis.
- 12.9 A recusa do candidato em ser lotado no local para o qual está concorrendo caracterizará desistência da contratação. Caso a contratação do candidato aprovado implique sua mudança de domicílio, todas as despesas ocorrerão às suas expensas, sem nenhum ônus para o NATURATINS.
- 12.10 O candidato deverá arcar com as despesas e meios de locomoção entre sua residência e a unidade para qual foi inscrito e contratado.
- 12.11 O não atendimento à convocação para a contratação no cargo objeto do processo seletivo simplificado, no prazo estabelecido pelo NUMIF/NATURATINS, caracterizará desistência por parte do candidato e eliminação sumária do processo seletivo simplificado.
- 12.12 Durante a vigência do contrato, o candidato que não atender às expectativas do NUMIF/NATURATINS terá rescindido o seu contrato e pagas tão somente as verbas remuneratórias devidas na forma da Lei.
- 12.13 Durante o período de vigência do contrato de trabalho, as atividades do cargo poderão ser desenvolvidas pelo brigadista em localidades diversas de sua lotação, quando houver necessidade de combate.
- 12.14 Todas as convocações e avisos emitidos após a conclusão da fase de seleção, que se referirem aos procedimentos pré-admissionais, serão divulgados na página do Naturatins.
- 12.15 Será de responsabilidade do (a) candidato(a) o acompanhamento e consulta na sede da Unidade, para verificação das informações pertinentes a essa Seleção Pública, tais como: relação de aprovados, dias, locais e horários para a realização das etapas da seleção. É responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. O NATURATINS não se responsabilizará por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de endereço não atualizado ou de difícil acesso, correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato e correspondência recebida por terceiros.
- 12.16 Após a contratação, no caso de desligamento do Brigadista e interesse do órgão na substituição, será chamado para assumir o cargo, o melhor classificado entre os suplentes.

## 13. DOS RECURSOS

- 13.1 Os recursos serão recebidos pessoalmente na sede da unidade, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação dos resultados da avaliação curricular, testes TAF e THUFA a contar da publicação do resultado final, mediante requerimento próprio devidamente fundamentado.
- 13.2 É facultado ao candidato apresentar recurso contra quaisquer dos resultados do presente certame.

- 13.3 Será aceito apenas um único recurso para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda argumentação que o candidato pretende apresentar.
- 13.4 Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.
- 13.5 Os recursos, uma vez analisados pelos técnicos responsáveis, serão devidamente divulgados ao público e informados diretamente ao candidato.
- 13.6 Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados.
  - 14. DO FORO
- 14.1 Fica eleito o foro da Comarca de Palmas, para as demandas judiciais.
  - 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 15.1 O não atendimento aos requisitos básicos exigidos ou a inobservância de quaisquer normas e determinações referentes ao processo seletivo simplificado implicará na eliminação sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas etapas do processo seletivo simplificado público.
- 15.2 O processo seletivo simplificado terá validade de até 06 (seis) meses.
- 15.3 As despesas decorrentes da participação no processo seletivo simplificado público correm por conta dos candidatos.

Palmas/TO, 06 de junho de 2019.

MARCELO FALCÃO SOARES
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

WARLEY CARLOS RODRIGUES Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

CARLOS MANUEL CARVALHO CARREIRA Gerente de Unidades de Conservação, Parques Estaduais e Monumento Natural.

#### ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO PARA: ( ) Brigadista	
Cidade da Seleção:	
UC Atendida:	
1.IDENTIFICAÇÃO:	
	Sexo: M()F()
Nome:Cidade Nascimento:	UF: Data de
Nascimento/_/ Escolaridade: 1º grau ( ) 2º grau ( ) Superio	
Escolaridade: 1º grau ( ) 2º grau ( ) Superio	r( )
Endereço:	<del></del>
Endereço: Cida	de:
CED: Telefone(a):	
CDE N.º. Teleforie(s).	
Órgão Evnedidor:	<del></del>
CNH N° Categoria	Vencimento: / /
UF: Telefone(s):	ituição: IBAMA-PrevFogo ( )
Ano: ; Defesa Civil Estadual ( ) Ano:	
Ano:; Defesa Civil Estadual ( ) Ano: Já trabalhou como brigadista contratado: Não	() Sim () Onde? ICMBio ()
Ano: IBAMA-PrevFogo ( ) Ano:	; NATURATINS ( ) Ano:
<del></del> ·	
Já atuou como brigadista voluntário? Não (	) Sim ( ) Em caso positivo
quanto tempo atuou?	
2. HABILIDADES PESSOAIS:	CORRICTA ( ) DOMPEIDO
( ) MOTOSSERISTA ( ) TRATORISTA ( ) SC HIDRÁULICO ( ) MECÂNICO ( ) COZINHEI	
OUTRAS:	IRO ( ) RAPEL
001NA3	
Declaro para os devidos fins, que,	não exerco cargo/emprego/
função pública ou privada, que estou gozan	
mental, portanto, apto para participar da S	
logrando aprovação no processo seletivo, r	para efeito de contratação.

/TO, \_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do candidato

apresentarei os demais documentos exigidos.

#### ANFXO II CURRÍCULO BRIGADA ESPECIALIZADA PRONTO EMPREGO CARGO: ( ) BRIGADISTA

NOME:	TEL. PARA CONTATO:	
ASSINATURA DO CANDIDATO:		

Critérios de Avaliação		
I - Cursos Relacionados ao Tema Fogo	Pontuação por curso	
Curso de Brigadista (40 horas-aula)	5 (cinco) pontos para cada curso. No máximo 2 cursos. (No máximo 10 pontos)	
Curso de Brigadista (24 horas-aula)	3 (três) pontos para cada curso. No máximo 1 curso.	
Curso de Brigadista Comunitário (20 horas-aula)	2 (dois) pontos para cada curso. No máximo 1 curso.	
Curso de Gestão de Brigadas (40 horas-aula).	5 (cinco) pontos para cada curso, não cumulativo. No máximo 2 cursos. (No máximo 10 pontos)	
Cursos Específicos (com mais de 16 horasaula): Combate Aéreo, Primeiros Socorros, GPS, Rapel, Sobrevivência na Selva, Arrais, Mecânica.	01 (um) ponto a cada três cursos. No máximo 03(três) cursos.	
Participação em eventos relacionados ao tema fogo dentre palestras, seminários, etc (com mais de 8 horas).	1 (um) ponto para cada evento até o limite de 5 eventos. No máximo 5 (cinco) pontos.	
II - Cargos exercidos por tempo de contrato (IBAMA/ ICMBIO/NATURATINS)	Pontuação cumulativa por cargo exercido. Nos últimos 5 (cinco) anos	
BRIGADISTA		
PRONTO EMPREGO	01 (um) ponto por mês de contrato	
OUTROS IBAMA/ICMBIO/NATURATINS	02 (dois) pontos por contrato.	
CHEFE DE ESQUADRÃO PRONTO EMPREGO	02 (dois) pontos por mês de contrato.	
OUTROS IBAMA/ICMBIO	05 (cinco) pontos por contrato.	
CHEFE DE BRIGADA		
PRONTO EMPREGO	03 (três) pontos por mês de contrato.	
OUTROS IBAMA/ICMBIO/NATURATINS	10 (dez) pontos por contrato.	
GERENTE DO FOGO		
PRONTO EMPREGO	04 (quatro) pontos por mês de contrato.	
GERENTE DE FOGO - IBAMA/ICMBIO/NATURATINS	15 (quinze) pontos por contrato.	
III - Participação em Operações Nacionais de Combates realizadas - ampliadas, nível 3, nos últimos 3 anos. (Tendo como referência as operações registradas no CIMAN virtual).	3 (três) pontos por operação. No máximo 30 pontos.	
IV - Experiência em atividades de Incêndio Florestal em Órgãos Estaduais (NATURATINS), nos últimos 3 anos.	5 (cinco) pontos por contrato. No máximo 15 pontos.	
TOTAL	pontos.	

<sup>\*</sup>As cópias deverão ser apresentadas com o documento ou certificado original. Caso não seja apresentado original, o candidato estará automaticamente desclassificado

Data:\_\_/\_\_\_/ 2019.

Assinatura e carimbo do responsável pela conferência

## **RURALTINS**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2015/3449/00230 TERMO DE CONTRATO Nº: 010/2015

TERMO ADITIVO Nº: 04/2019

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

LOCADORA: Rosiana Gomes de Moraes

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, qual prorroga o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de Junho de 2019 a 24 de Junho de 2020 e a Cláusula Quarta, reajustando o valor da locação do imóvel pelo índice do IGP-M, para R\$ 1.586,98 (mil e quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) mensal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000, Elemento

de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0240888888 e 0240666666

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2019

SIGNATÁRIOS: Fernando Silveira - Presidente da Ruraltins - Locatário Rosiana Gomes de Moraes - Proprietária do Imóvel - Locadora

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2015/3449/000229 TERMO DE CONTRATO Nº: 008/2015

TERMO ADITIVO Nº: 04/2019

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

LOCADORA: Jacyra Gomes Neto

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, qual prorroga o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de Junho de 2019 a 26 de Junho de 2020 e à Cláusula Quarta, reajustando o valor da locação do imóvel pelo índice do IGP-M, para R\$ 1.953,20 (mil e novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0240888888 e 0240666666

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor DATA DA ASSINATURA: 04/06/2019

SIGNATÁRIOS: Fernando Silveira - Presidente do Ruraltins - Locatário Jacyra Gomes Neto - Proprietária do Imóvel - Locadora

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2019/34490/000101

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS - Fernando Silveira e a Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO -Fábio Pereira Vaz.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, compreendendo também promoção de inovação tecnológica e o acesso aos programas e políticas públicas que estimulam o desenvolvimento rural sustentável, bem como a articulação institucional para viabilizar a implantação dos Serviços de Inspeção Municipal - SIM

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir de 01/06/2019 até 31/05/2020.

## **JUCETINS**

#### PORTARIA JUCETINS Nº 68, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 223 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 5.294,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora NÚRIA RENATA RIBEIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 844618-1, CPF: 759.119.811-49, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Gerência de Planejamento e Convênios, por motivo de férias do seu titular SILAS VIANA DE ALMEIDA, Gerente de Planejamento e Convênios, matrícula nº 1272608-1, CPF: 031.902.781-30, no período de 01/07/2019 a 23/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas. 07 de junho de 2019.

GLEYDSON NATO PEREIRA Presidente

#### PORTARIA JUCETINS Nº 70, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 223 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 5.294,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora CLECI ZANCAN CASSOL, Gerente de Registro Mercantil, matrícula nº 680233-7, CPF 568.323.380-15, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Secretaria-Geral da Junta, por motivo de férias de seu titular ERLAN SOUZA MILHOMEM, Secretário-Geral da Junta, matrícula nº 340574-2, CPF 270.074.131-53, no período de 08/07/2019 a 06/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2019.

GLEYDSON NATO PEREIRA Presidente

#### PORTARIA JUCETINS Nº 71/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 223 - NM, publicado no DOE nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, resolve:

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS, no idioma ESPANHOL, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento: DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, emitindo pela UNIVERSIDAD DEL MAGDALENA, em nome de MARIA ALEJANDRA VEJA MERCADO conforme processo nº 19/072230-4, de 07 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2019.

GLEYDSON NATO PEREIRA Presidente

#### PORTARIA JUCETINS Nº 72/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 223 - NM, publicado no DOE nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, resolve:

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ANA CAROLINA MACEDO RUIZ, no idioma ITALIANO, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução dos seguintes documentos: CERTIDÃO DE NASCIMENTO em nome de Mariana Shiratsu Paluan e CERTIDÃO DE NASCIMENTO em nome de Lucas Shiratsu Paluan, conforme processo nº 19/072225-8, de 10 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2019.

GLEYDSON NATO PEREIRA Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### ATO Nº 172, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o feriado municipal estabelecido pelo Decreto nº 042, de 04 de junho de 2019, da Prefeitura de Wanderlândia - TO, em alusão a comemoração ao dia do padroeiro da cidade;

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no âmbito da Defensoria Pública de Wanderlândia, no dia 13 de junho de 2019, em alusão ao feriado municipal, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução, de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para esta data.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS Defensor Público-Geral

### PORTARIA Nº 673, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 95, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31.01.2017, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira.

Considerando a importância da capacitação dos servidores desta instituição em cursos que aprimorem o seu conhecimento para o melhor desempenho dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

Considerando a Justificativa da Chefia de Cerimonial acostada aos autos, fundamentando a escolha do referido instituto em observância aos requisitos legais de notoriedade e singularidade;

Considerando o Parecer Jurídico nº 89/2019, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/GAB nº 63/2019;

### RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, §1° c/c art. 13, VI, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação direta do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 07.933.635/0001-90, para inscrição de 01 (um) servidor no "Curso Estudando e Compreendendo as Novas Regras do Cerimonial" a realizarse nos dias 17 e 18 de junho de 2019, em Brasília - DF, no valor total de 3.000,00 (três mil reais), conforme processo n° 19.0.000001173-0.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL Subdefensora Pública-Geral CONSELHO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 005, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 23, XV, da Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando ainda o disposto no artigo 58, VI, da Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril 2017, bem como considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 16 (dezesseis) dias das férias legais da Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 900034092, relativas ao exercício 2018/1, no período de 15/07/2019 à 30/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS Presidente do Conselho Superior

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

#### PORTARIA Nº 653, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Filadélfia - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Filadélfia - TO, no período de 10 de junho a 09 de julho de 2019, com atendimento as segundas e terças-feiras.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 1.553/2018, de 13 de Dezembro de 2018, publicada no diário oficial nº 5.260, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

#### PORTARIA Nº 666. DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido REGINALDO RODRIGUES PAULINO JUNIOR nos autos nº 0000213-82.2014.827.2719, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 14 de junho de 2019, na Comarca de Formoso do Araguaia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

## PORTARIA Nº 667, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014:

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Aurora - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Aurora - TO, no período de 1º a 14 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

## PORTARIA Nº 669, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga-TO, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

### PORTARIA Nº 670, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Aurora - TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Aurora do Tocantins, no período de 15 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

## **TRIBUNAL DE CONTAS**

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 130/2019/RELT5-DIGCE

Processo nº 5160/2019 - Nos termos do Acórdão nº 206/2019 da 1ª Câmara, em atenção ao disposto no artigo 5°, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Empresa J. A. SILVA - ME, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Acórdão, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, nesta Corte de Contas. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2019, Diretoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO Relatora

## **PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

**PALMAS** 

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Processo nº 2018034444. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA a prestação de serviços de execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis da Rua NS-A (entre a LO-13 e LO-19, NO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO. Após exame da documentação apresentada e com base no PARECER TÉCNICO SEISP Nº 010/2019/ SUPOBRAS emitido pelo Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante nas fls 862/864 dos autos, a Comissão assim deliberou:

Empresas Habilitadas: TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA. e COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA., por apresentarem os documentos conforme exigências do edital. Empresa Inabilitada: SCR SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA., por não comprovar em seus atestados técnicos profissional e operacional a execução dos serviços de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. (e=7 cm) - FCK igual ou superior a 15 Mpa, estando em desacordo com os itens 3.1.5"b" e 3.1.5"c" do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 3212-7243/7244. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura das propostas das empresas habilitadas para o dia 24/06/2019 às 17:00 horas (horário local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas - TO, 07 de Junho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **ALVORADA**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua Sete de Setembro, Centro:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/FME - SRP, a realizar-se no dia 26/06/2019 às 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIO DOMESTICO E MATERIAL DE CONSUMO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www. alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

CARLA NÁBILLA ARAUJO PESSOA Presidente da Comissão de Licitação

#### **ARAGOMINAS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS - TO, Torna público o Pregão Presencial nº 015/2019/FMS. Objetivando: Visando a Aquisição de Equipamento e Material permanente, conforme proposta nº 12616.343000/1170-02. Firmado entre Ministério da Saúde e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. Às 07h30min do dia 21 de junho de 2019. Pregão Presencial nº 016/2019/FMS. Objetivando: Visando a Aquisição de Material Informática, a serem utilizados no exercício 2019. Destinado para o Fundo Municipal de Saúde Aragominas/TO. Às 09h30min do dia 21 de junho de 2019. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, Fone: (63) 3463-1210 ou pelo www.prefeituradearagominas.com.br.

Aragominas - TO, 10 de Junho de 2019.

Natalícia Gomes Martins Pregoeira

### **EXTRATOS DE ATAS**

Ata nº /2019/FMS, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019/FMS, PROCESSO Nº 017/2019/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. CONTRATADA: PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.535.892/0001-77. Objetivo Aquisição de Medicamentos, destinados para a Unidade Básica de Saúde, atendente a Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Aragominas - TO. Itens: 11, 41, 49, 65, 95, 96, 109, 121. Vigência: 15/05/2019 a 31/12/2019.

Ata nº /2019/FMS, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019/FMS, PROCESSO Nº 017/2019/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. CONTRATADA: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI -ME - CNPJ: 05.159.591/0001-68. Objetivo Aquisição de Medicamentos, destinados para a Unidade Básica de Saúde, atendente a Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Aragominas - TO. Medicamentos controlados: Itens: 2, 5, 6, 8, 10, 13, 14, 15, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 34, 36, 37, 40, 41, 42, 46, 47, 49, 50, 52. Medicamentos: itens: 2, 5, 7, 8, 9, 14, 16, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 34, 37, 38, 42, 43, 44, 47, 51, 53, 57, 59, 62, 63, 67, 70, 71, 72, 74, 75, 78, 79, 82, 86, 89, 91, 92, 93, 98, 100, 101, 108, 113, 115, 116, 119, 123, 124. Vigência: 15/05/2019 a 31/12/2019.

Ata nº /2019/FMS, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019/FMS, PROCESSO Nº 017/2019/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. CONTRATADA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90. Objetivo Aquisição de Medicamentos, destinados para a Unidade Básica de Saúde, atendente a Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Aragominas - TO. Itens: Medicamentos controlados: Itens: 1, 3, 4, 7, 9, 12, 16, 118, 19, 21, 29, 31, 33, 35, 38, 39, 43, 44, 45, 51. Medicamentos: itens: 1, 3, 4, 6, 10,12, 13, 15, 17, 19, 22, 27, 28, 32, 33, 35, 36, 39, 40, 45, 46, 48, 50, 54, 55, 58, 60, 61, 64, 66, 68, 69, 73, 76, 77, 80, 81, 83, 84, 85, 87, 88, 90, 94, 97, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 110, 111, 112, 114, 117, 118, 120. Vigência: 15/05/2019 a 31/12/2019.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público a Tomada de Preço de nº 002/2019/ FMS, objetivando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a Ampliação de UBS (Unidade Básica de Saúde), Terezinha Vieira da Silva, no P.A Assentamento Reunidas, Zona rural do Município de Aragominas/TO. Conforme proposta Nº 12616.3430001/18-002, firmado entre Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Aragominas/TO. Abertura dia 26 de junho de 2019 às 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min. Fone: (63) 3463-1299. E-mail: www.prefeituradearagominas.com.br. Aragominas - TO, 10 de junho de 2019.

Vanda Dias Ribeiro Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **ARAGUANÃ**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 013/2019

Processo: 100/2019, Objeto: registro de preços com vistas a aquisição de gêneros alimentícios, utensílios, limpeza, descartáveis e materiais para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Araguanã, conforme discriminações constantes no ANEXO I do edital, a Licitantes vencedora: SOUZA & PIRES SUPERMERCADO LTDA-ME, CNPJ: 23.654.711/0001-85 com Valor de: R\$ 578,495,62 (Quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos). Ordenador de despesas Hernandes Neves de Brito. EXTRATO DA ATA 008 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP-013/2019 Vigência: 24/05/2019 a 24/05/2020. Data da assinatura: 24/05/2019 contratante: Prefeitura Municipal de Araguanã Contratada: SOUZA & PIRES SUPERMERCADO LTDA-ME, CNPJ: 23.654.711/0001-85, Valor total dos itens em R\$ 578,495,62 (Quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos). Hernandes Neves de Brito e SOUZA & PIRES SUPERMERCADO LTDA-ME, CNPJ: 23.654.711/0001-85 detentora da ata de Registro de Preço.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2019

Processo: 098/2019, Objeto: Pregão Presencial de SRP para aquisição de gêneros alimentícios e utensílios e Limpeza para atender os programas do Fundo Municipal de Assistência social, a Licitantes vencedoras: D. S.S. SILVA VAREGISTA EIRELI, inscrita no CNPJ: 04.197.718/0001-70 com Valor de: R\$ 324.289,48 (Trezentos e vinte e quatro duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) J V MENEZES EIRELI, inscrita no CNPJ: 02.848.222/0001-94. Com valor de R\$ 173.027,00 (Cento e setenta e três mil e vinte e sete reais). Ordenador de despesas Hernandes Neves de Brito. EXTRATO DA ATA 001 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP-004/2019 Vigência: 22/05/2019 a 22/05/2020. Data da assinatura: 22/05/2019 contratante: Prefeitura Municipal de Araquanã Contratadas: D. S.S. SILVA VAREGISTA EIRELI, inscrita no CNPJ: 04.197.718/0001-70 com Valor de: R\$ 324.289.48 (Trezentos e vinte e quatro duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) J V MENEZES EIRELI, inscrita no CNPJ: 02.848.222/0001-94. Com valor de R\$ 173.027,00 (Cento e setenta e três mil e vinte e sete reais). detentora da ata de Registro de Preço.

#### **BABAÇULÂNDIA**

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, do tipo menor Preço GLOBAL, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos. Data da Abertura: 28/06/2019 às 09h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica para construção da Academia de Saúde de Babaçulândia/TO, conforme convenio 13076.0260001/18-002, conforme as especificações e detalhamento contidos no Edital e seus anexos.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1.099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 10 de Junho de 2019.

Kelson Guimarães Dias Pereira Presidente CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial nº 005/2019, do tipo menor Preço GLOBAL, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica com disponibilidade de equipe técnica para realizar assessoria em manutenção de convênio com a União, visando assumir a competência das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários e de cobrança, relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) no Município de Babaçulândia/TO, com vistas ao cumprimento das determinações da Receita Federal do Brasil, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 25 de Junho de 2019 às 09h00min. Edital e maiores informações e encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 10 de Junho de 2019.

Rogério de Oliveira Alves Pregoeiro

## **BARRA DO OURO**

## **AVISOS DE LICITAÇÕES**

A Comissão Permanente de Licitação de Barra do Ouro - TO, torna público que irá realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Anselmo Sousa na, s/n, Centro, CEP: 77.765.000, Barra do Ouro - TO, a:

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

Abertura dia 24.06.2019 às 08h 00min, REGISTRO DE PREÇOS Pregão Presencial Sistema Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para serviços especializados em confecções de uniformes em geral e camisetas, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro - TO, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Forma Parcelada, quantitativas e demais condições constantes deste Termo de Referência.

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

Abertura dia 25.06.2019 às 08h 00min, REGISTRO DE PREÇOS Pregão Presencial Sistema Registro de Preços para possível aquisição de kits de livros de língua portuguesa e matemática, para apoio a realização da prova Brasil composto por módulos para alunos e professor do 2º ao 9º ano, das escolas Municipais do Município de Barra do Ouro-TO, tudo conforme Plano de ações Articuladas - PAR.

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

Reabertura dia 24.06.2019 às 14h 00min, REGISTRO DE PREÇOS Pregão Presencial Sistema Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos especializados para manutenção do sistema de iluminação pública no município incluindo o fornecimento de materiais, conforme especificações este edital e seus anexos.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3494-1145, 99201-0922 e na sala da CPL.

Barra do Ouro - TO, aos 06 de Junho de 2019.

Bianca Ribeiro da Silva Pregoeira

#### **CACHOEIRINHA**

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, CNPJ nº 25.064.064/0001-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Autorização Ambiental para extração de argila em estrada vicinal localizada na zona rural do município, em área sob as Coordenadas UTM Long. 178368,916 m E Lat. 9323847,461 m S. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

## **CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**

#### PORTARIA MUNICIPAL CONJUNTA Nº 001/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas prerrogativas constitucionais, considerando que o Senhor NATACILIO CURCINO RIBEIRO (Ex-prefeito) foi o responsável pela aplicação dos recursos do Convênio nº 702619/2010, SIAFI: 663301, cujo objeto é a "CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PUBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA", no valor R\$ 1.316.700,00 (um milhão trezentos e dezesseis mil e setecentos reais) tendo como concedente o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, sendo o presente procedimento é derivado da recomendação da Chefia de Controle interno deste município, diante de pressupostos de dano ao erário federal em cumprimento ao que estabelece o inciso III, art. 50 da Lei Orgânica do TCU nº 8.443/92;

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos, apurando as responsabilidades do exgestor nos atos praticados em que houve o esgotamento das medidas administrativas em cumprimento ao que estabelece o art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71/2012 alterada pela IN/TCU nº 76/2016;

Considerando, especialmente, que diante de fatos ocorridos com pressupostos de dano a autoridade administrativa deve adotar as providências administrativas cabíveis;

Considerando, por fim, que diante de fatos de improbidade que possivelmente ocasionaram dano a autoridade administrativa, conforme estabelece a Súmula 230 do TCU, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para realizar a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, alterada pela IN/TCU nº 76/2016, referente aos recursos repassados por meio do Convênio nº 702619/2010, SIAFI: 663301, cujo objeto é a "CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA", em que não houve comprovação da boa e regular aplicação dos valores por parte do ex-gestor no objeto do ajuste;

Art. 2º Designar os servidores Wadson de Melo Teles - Mat. Nº 01.101, Diego Pereira dos Santos Póvoa - Mat. Nº 01.587 e Pamella de Castro Oliveira Moretti - Mat. Nº 01.514, para sob a presidência do primeiro, realizar procedimentos de Tomada de Contas Especial nº 01/2019;

Art. 3º Os trabalhos deverão ser realizados nos termos da Instrução Normativa TCU Nº 71/2012, alterada pela IN/TCU nº 76/2016 e demais normas afins, devendo os servidores apresentar o relatório das atividades no prazo de 60 (sessenta) dias após finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Tocantins - TO, 13 de Maio de 2019.

EDIMÁRIA TOLINTINO DE OLIVEIRA SILVA Secretária Municipal de Educação

PAULO SÉRGIO TORRES FERNANDES Prefeito

#### PORTARIA MUNICIPAL CONJUNTA Nº 002/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas prerrogativas constitucionais, considerando que o Senhor NATACILIO CURCINO RIBEIRO (Ex-prefeito) foi o responsável pela aplicação dos recursos do Termo de Compromisso PAC nº 201201/2011, cujo objeto é a "Construção de Creche Proinfância - Tipo B/FNDE PA", no valor R\$ 1.328.331,77 (um milhão trezentos e vinte e oito mil, trezentos valor R\$ 1.32.331,77 (diff filina de tezerilos e vinte e ofici filin, flezerilos e trinta e um reais e setenta e sete centavos) tendo como concedente o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, sendo o presente procedimento é derivado da recomendação da Chefia de Controle interno deste município, diante de pressupostos de dano ao erário federal em cumprimento ao que estabelece o inciso III, art. 50 da Lei Orgânica do TCU nº 8.443/92;

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos, apurando as responsabilidades do exgestor nos atos praticados em que houve o esgotamento das medidas administrativas em cumprimento ao que estabelece o art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71/2012 alterada pela IN/TCU nº 76/2016;

Considerando, especialmente, que diante de fatos ocorridos com pressupostos de dano a autoridade administrativa deve adotar as providências administrativas cabíveis;

Considerando, por fim, que diante de fatos de improbidade que possivelmente ocasionaram dano a autoridade administrativa, conforme estabelece a Súmula 230 do TCU, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para realizar a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, alterada pela uario, nos ternos da instrução normativa TCO nº 7 1/2012, alterada pela IN/TCU nº 76/2016, referente aos recursos repassados por meio do Termo de Compromisso PAC nº 201201/2011, cujo objeto é a "Construção de Creche Proinfância - Tipo B/FNDE PA", em que não houve comprovação da boa e regular aplicação dos valores por parte do ex-gestor no objeto do ajuste;

Art. 2º Designar os servidores Wadson de Melo Teles - Mat. Nº 01.101, Diego Pereira dos Santos Póvoa - Mat. Nº 01.587 e Pamella de Castro Oliveira Moret - Mat. Nº 01.514, para sob a presidência do primeiro, realizar procedimentos de Tomada de Contas Especial nº 01/2019;

Art. 3º Os trabalhos deverão ser realizados nos termos da Instrução Normativa TCU Nº 71/2012, alterada pela IN/TCU nº 76/2016 e demais normas afins, devendo os servidores apresentar o relatório das atividades no prazo de 90 (noventa) dias após finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Tocantins - TO, 13 de Maio de 2019

EDIMÁRIA TOLINTINO DE OLIVEIRA SILVA Secretária Municipal de Educação

PAULO SÉRGIO TORRES FERNANDES Prefeito

#### **CRIXÁS DO TOCANTINS**

#### EXTRATO DA ATA R. DE PREÇO

PROCESSO Nº 006/2019, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 004/2019

ATA: № 004/2019 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO **TOCANTINS** 

EMPRESA DETENTORA DA ATA: OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI - FPP

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 402.453,08 (quatrocentos e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e oito centavos).

PROCESSO Nº 005/2019, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 003/2019

ATA: N° 003/2019 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO **TOCANTINS** 

EMPRESA DETENTORA DA ATA: OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI - FPP

OBJETO: VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO FUNDO DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 289.087,48 (duzentos e oitenta e nove mil e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

#### **ITACAJÁ**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO torna público que fará realizar

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019 do tipo MENOR PREÇO global com abertura prevista para o dia 01/07/2019 às 09:00h horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO, cujo objeto é a aquisição de recompositor de pista, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itacajá, nos termos e condições constantes no Edital e seus anexos. Que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº 403, Centro, Itacajá - TO, das 08:00 às 13:00 horas, ou Pelo Portal da Transparência de Itacajá, informações pelo telefone: (63) 3439-1411.

Itacajá - TO, 10 de Junho de 2019.

Marcelino Correia Soares Júnior Pregoeiro

#### **JUARINA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARINA-TO torna público que foi prorrogado o Pregão Presencial Nº 002/2019, que foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.360, seção 3, na sexta-feira do dia 17 de maio de 2019. Para dia 07/06/2019, às 09h00.

Juarina - TO, 10 de Junho de 2019.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES

## **PORTO NACIONAL**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 001/2018 do Processo Nº 2017010263 firmado em 22.01.2019; b) PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CNPJ (MF) nº 29.902.435/0001-03 e a empresa PRODADOS CONTABILIDADE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA - ME, CNPJ sob o nº 04.303.548/000161; C) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO, REFERENTE a Contratação de serviços de Contabilidade, compreendendo, a supervisão da escrituração contábil, financeira, patrimonial e orçamentária, com o fechamento dos Balancetes Mensais; Elaboração Bimestral dos Demontrativos determinado pela Lei 4.320/64; Apresentação das informações bimestrais ao TCE - TO, através do SICAP - CÓNTÁBIL; Apresentação das informações fiscais à Receita Federal do Brasil e Elaboração do Balanço de Ordenador; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2019 finalizado em 23 de janeiro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas.

#### SANTA FÉ DO ARAGUAIA

## AVISO DE PRORROGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 21, §4º, da Lei 8666/93, torna publico a PRORROGAÇÃO na data de abertura do Pregão Presencial a seguir caracterizado: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, tipo "menor preço", julgamento por item, visando a Contratação de empresa para locação de forma parcelada de estrutura para eventos (palco, som, iluminação, banheiros, tendas, Jogos de mesa/cadeira, cenário, portal de entrada e disciplinador). Visando atender as demandas dos diversos eventos para o ano de 2019, do Município de Santa Fé do Araguaia-TO. Conforme Termo de Referência Anexo I. Teve sua data de abertura prorrogada para o dia 19/06/2019, às 09h00min, anteriormente marcado para o 11/06/2019, conforme D.O.E.N° 5364 PÁG.. 42, DO DIA 24/05/2019. JUSTIFICATIVA: Em razão das alterações do termo de referência, Anexo Ido Edital. Maiores informações junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191. Santa Fé do Araguaia - TO, 07 de Junho de 2019. Ronipeperson Ribeiro de Souza/Pregoeiro.

#### **SÃO BENTO DO TOCANTINS**

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 004/2019

O Presidente da CPL do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Casa de Farinha, situada no Bairro São Francisco, avisa aos interessados do ramo que haverá Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, no dia 26 de Junho de 2019, às 09h00min (horário local), fonte de recurso: (Próprio). O Edital e seus Anexos, encontram se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, centro, e no Site: https://saobentodotocantins.to.gov.br. Maiores Informações através do telefone: (63) 3487-1173.

São Bento do Tocantins - TO, 06 de Junho de 2019.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA Presidente da CPL

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 005/2019

O Presidente da CPL do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Casa de Farinha, situada no Setor Guanabara, avisa aos interessados do ramo que haverá Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2019, no dia 27 de Junho de 2019, às 09h00min (horário local), fonte de recurso: (Próprio), o Edital e seus Anexos, encontram se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, centro, e no Site: https://saobentodotocantins.to.gov.br Maiores Informações através do telefone: (63) 3487-1173.

São Bento do Tocantins - TO, 06 de Junho de 2019.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA Presidente da CPL

### **WANDERLÂNDIA**

CÂMARA MUNICIPAL

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Wanderlândia, faz saber a todos os interessados, que realizará Pregão Presencial nº 02/2019, para aquisição de combustíveis para atender a suas necessidades para o ano de 2019, previsto para o dia 19/06/2019, às 09:00hs, no prédio da Câmara Municipal, localizada na Av. Gomes Ferreira, nº 564, Centro. O Edital de Licitação, estará disponível a partir do dia 07/06/2019 e poderá ser examinado e/ou adquirido no endereço acima. Informações pelo fone: (63) 3453-1687, e e-mail: cm.wanderlandia@gmail.com.

Wanderlândia - TO, 07 de Junho de 2019.

João Carlos de Souza Pregoeiro

## **PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

BRASFOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ 30.591.681/0001-70 torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para funcionamento de um empreendimento de fabricação de alimentos para animais - localizado na Av Santos Dumont, 1771- Centro - Qda. 47, Lote 112 - Loteamento Manoel Gomes - Araguaína-TO. As atividades desenvolvidas se enquadram na Resolução COEMA 007/2005.

## **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Deusdete Francisco Braga, CPF 032.305.621-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Declaração de Dispensa de Licença para Piscicultura-DDP, localizada no setor Santa Fé Rural, chácara 13, Zona Rural do município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA Nº 07/2005, COEMA 88/2018, que dispões sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa GENOMAR GENETICS LATIN AMERICA PISCICULTURA EIRELI, CNPJ nº 31.760.577/0001-25, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO, para construção de um barramento no Rio Choupé, localizado na Fazenda "Muleque Serra da Tilápia", zona rural do município de Monte do Carmo/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86, 237/97 e COEMA Nº 07/2005.

### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor JAIRO BREDA, inscrita no CPF 014.599.698-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o requerimento da Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para um Projeto de Silvicultura Teca localizado na Fazenda Perseverança no município de Conceição do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Jairo Coelho Martins, CPF nº 807.048.243-53 torna público que requereu junto ao NATURATINS, as emissões das Licenças DDP, para a atividade de Piscicultura, com endereço na Chácara Modelo, situada no Município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 27/2011, que dispõem sobre Dispensa de Licenciamento

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

João de Carvalho, CPF: 650.589.767-49 vem tornar público que solicitou junto a NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação do processo DNPM 864.001/2016, para extração de minério de ouro, areia, cascalho e diamante nos municípios de Ananás/TO, São Geraldo do Araguaia/PA, Palestina do Pará/PA.

#### EDITAL 003/2019 - SINTTEL-TO COMUNICADO SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 873, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações no Estado do Tocantins - SINTTEL-TO, representante da categoria profissional dos trabalhadores em Empresas de telecomunicações, telefonia móvel, centro de atendimento, call centers (Centro de Atendimento à Distância), transmissão de dados, correio eletrônico, suporte de internet (provedores), serviços troncalizados de comunicação de voz e dados, radio chamadas, telemarketing, televendas, telecobranças, projetos, construção, instalação e operação de equipamentos e meios físicos de transmissão de sinal (cabos de pares de fios metálicos, fibra óptica, sistemas de transmissão via rádio, sistemas de transmissão via satélite) e operadores de mesas telefônicas. operadoras de terminal de computadores em tele atendimento de telemarketing, telecobranças, televendas, chamadas telefônicas na base territorial compreendida no Estado do Tocantins, COMUNICA a todos os empregados/as das empresas do setor, filiados ou não ao sindicato, que com o vigor da Medida Provisória nº 873, de 1º de março de 2019, publicada no D.O.U em Edição Extra, onde se altera a CLT quanto à cobrança da contribuição sindical (contribuição confederativa, mensalidades sindicais e demais contribuições sindicais), que deverá ser feita "exclusivamente por meio de boleto bancário ou equivalente eletrônico" pelo próprio trabalhador, ficando, vedado pelas empresas, o desconto em folha de pagamento, OS TRABALHADORES/AS, filiados/associados, para continuarem gozando das condições e direitos estatutários, deverão procurar a sede do SINTTEL-TO, na 103 Norte, Rua NO-11, Lote 31, Plano Diretor Norte, Palmas - Tocantins, CEP: 77.001-036, para emissão de Boleto Bancário para o pagamento de suas respectivas contribuições, e/ou, mensalidades sindicais.

Palmas - TO, 10 de Junho de 2019.

Delson Resende Ribeiro Presidente

# AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A. CNPJ 00.922.144/0001-03 Rod. Lagoa da Confusão/Dueré, Km 22 – ZONA RURAL – fone: 63 3213.2714 LAGOA DA CONFUSÃO – TOCANTINS NIRE: 173.000.0066-3

#### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 26/04/2019

INSTALAÇÃO: às 16 (Dezesseis) horas do dia 26 (vinte e seis) de Abril de 2019 (dois mil e dezenove), em terceira charmada, na sede da empresa; LOCAL: Fazenda Dona Carollina, município de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, à Rodovia Lagoa da Confusão/Dueré, Km 22 – Zona Rural – CEP: 77.493-000.

PRESENÇA: Totalidade dos acionistas da sociedade com direito a voto, conforme convocação por edital, na conformidade do que dispõe o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76.

<u>COMPOSIÇÃO DA MESA</u>: Presidente o Sr. **Armando Rebesquini** e a Sra. **Jaci Silva Rebesquini** como secretária;

- ORDEM DO DIA:

  a) Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2018.
- c)
- Destinação dos lucros.
  O que ocorrer
  O Sr. Presidente submeteu a aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações ceiras encerradas em 31 de dezembro de 2018.

Após analisadas as peças contábeis mencionadas na ordem do dia, houve aprovação unanime por parte dos acionistas. Quanto ao item b , não teve como haver

distribuição, pois o resultado foi negativo. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio nº. 01 folha nº. 037, assinada pelos senhores(a): **Armando Rebesquini** – Presidente; e **Jaci Silva Rebesquini** –

pelos serinoresta). Armento de secretaria:

ENCERRAMENTO: Como não havia mais nada a ser discutido, a reunião foi suspensa para a lavratura da presente Ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes, Ass: Armando Rebesquini - Presidente; Jaci Silva Rebesquini - Secretária; acionistas conforme livro de presença e Armando Rebesquini. A presente Ata é cópia fiel e autêntica da Origina lavrada em livro próprio nº 01 folina 37, Autorizo o seu arquivamento e publicação.

Jaci Silva Rebesquini CPF 004.447.740-68

Armando Rebesquin ZPF 006.712.230-20

JUCETINS

IFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 14:31 SOB N° 20190148934. CCOLO: 190148934 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2506246. NIRE: 17300000653. RUDUSTRIAL DE CEREAIS DORA CAROLINA S/A

nto, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

D. F. C. (Método Indireto)	
GROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A (GOA DA CONFUSÃO/DUBERE KM 22, SN - ZONA RURAL - CEP : 77483-000 (GOA DA CONFUSÃO / TO	001
NPJ: 00.922.144/0001-03 Incrição Estadual: 29.054.087-9	
ical de Registro: JUCETINS Data do Registro: 19/12/1996 Nº do Registro: 173 eríodo Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018	
MÉTODO INDIRETO	FOLHA:
Das Atividades Operacionais	VALOR
Lucro Líquido	-6.513.712,52
(+) Depreciação	-6.513.712,52
(+) Pagamento a Funcionários	
(+) Contas a Pagar	0,00
(+) Pagamento de Impostos e Tributos	0,00
(+) Aumento de Impostos e Hibutos (+) Aumento de Fornecedores	129.941,66
(+) Emprestimos de socios	6.456,00
(+) Encargos s/ debentures	271.000,00
(+) Encargos s/ debentures (-) Aumento de Estoques	6.268.190,84
(-) Aumento de Cilientes	0,00
(+) Bloqueio Judicial	0,00
	3.526,82
(-) Fornecedores de bens e serviços	7.512,00
(-) Pagamento Funcionarios	42.020,07
(-) Tributos Federais	100.619,07
	0.400.00
=) Fluxo de Caixa Operacional Liquido	8.198,02
=) Fluxo de Caixa Operacional Liquido  Das Atividades de Investimentos	8.198,02
Das Atividades de Investimentos	0,00
Das Atividades de Investimentos  (+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
Das Atividades de Investimentos  (+) Recebimento de Venda de Imobilizado  (+) Recebimento de Dividendos	0,00 0,00 0,00
Jas Atividades de Investimentos  (+) Recebimento de Venda de Imobilizado  (+) Recebimento de Dividendos  (-) Aquisição de Alivo Permanente	0,00 0,00 0,00
Das Atividades de Investimentos  (+) Recebimento de Venda de Imobilizado  (+) Recebimento de Dividendos  (-) Aquisição de Alivo Permanente  =) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00 0,00 0,00 0,00
Das Atividades de Investimentos  (+) Recebimento de Venda de Imobilizado  (+) Recebimento de Dividendos  (-) Aquisição de Ativo Permanente  =) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos  Das Atividades de Financiamentos	0,00
Das Atividades de Investimentos  (+) Recebimento de Venda de Imobilizado  (+) Recebimento de Dividendos  (-) Aquisição de Alivo Permanente  =) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos  Das Atividades de Financiamentos  (+) Novos Empréstimos	0,00 0,00 0,00 <b>0,00</b> 0,00
As Atividades de Investimentos  (+) Recebimento de Venda de Imobilizado  (+) Recebimento de Dividendos  (-) Aquisição de Alivo Permanente  Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos  Das Atividades de Financiamentos  (+) Novos Empréstimos  (+) Emissão de Debêntures	0,00 0,00 0,00 <b>0,00</b> 0,00
Jas Atividades de Investimentos  (+) Recebimento de Venda de Imobilizado  (+) Recebimento de Dividendos  (-) Aquisição de Alivo Permanente  =) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos  Jas Atividades de Financiamentos  (+) Novos Empréstimos  (+) Emissão de Debêntures  (+) Integralização de Capital	0,00 0,00 0,00 <b>0,00</b> 0,00 0,00
Das Atividades de Investimentos  (+) Recebimento de Venda de Imobilizado  (+) Recebimento de Dividendos  (-) Aquisição de Alivo Permanente  =) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos  Das Atividades de Financiamentos  (+) Novos Empréstimos  (+) Emissão de Debêntures  (+) Integralização de Capital  (-) Amortização de Empréstimos	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Das Atividades de Investimentos  (+) Recebimento de Venda de Imobilizado  (+) Recebimento de Dividendos  (-) Aquisição de Alivo Permanente  =) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos  Das Atividades de Financiamentos  (+) Novos Empréstimos  (+) Emissão de Debêntures  (+) Integralização de Capital  (-) Amortização de Empréstimos  (-) Pagamento de Dividendos	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Das Atividades de Investimentos  (+) Recebimento de Venda de Imobilizado  (+) Recebimento de Dividendos  (-) Aquisição de Alivo Permanente  =) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos  Das Atividades de Financiamentos  (+) Novos Empréstimos  (+) Emissão de Debântures  (+) Integralização de Capital  (-) Amortização de Empréstimos  (-) Pagamento de Dividendos  =) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00 0,00 0,00 <b>0,00</b> 0,00 0,00 0,00 0,0
Das Atividades de Investimentos  (+) Recebimento de Venda de Imobilizado  (+) Recebimento de Dividendos  (-) Aquisição de Alivo Permanente  =) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos  Das Atividades de Financiamentos  (+) Novos Empréstimos  (+) Emissão de Debêntures  (+) Integralização de Capital  (-) Amortização de Empréstimos  (-) Pagamento de Dividendos  =) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos  Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

**ZJUCETINS** 

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

D. F. C. (Método Indireto) AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA SIA
LAGOA DA CONFUSÃO/DUERE KM 22, SN - ZONA RURAL - CEP : 77493-000
LAGOA DA CONFUSÃO/TÚDUERE KM 22, SN - ZONA RURAL - CEP : 77493-000
CNPJ: 00 322.144/0001-03
Local de Registra - UJUETINS
Data do Registro: 197 RO/2018 a DEZEMBRO/2018 FOLHA: MÉTODO INDIRETO VALOR Jan M ARMANDO REBESQUINI, EUDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA 20105/19 C.P.F.: 040.234,471-53 C.R.C.: TO-001459/O-6 R.G.: 612169/SSP-TO C.P.F.: 006,712,230-20 R.G.: 7341660 SSP/SC

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 14:31 SOB Nº 20190148934. PROTOCOLO: 190148934 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902306246. MIRE: 1730000663.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando ecus respectivos obdigos de verificação

AGROINDUSTRIAL DE CEREAI AGOA DA CONFUSÃO/DUERE AGOA DA CONFUSÃO / TO			493-000					00
CNPJ: 00.922.144/0001-03		IE ::	29.054.087-9		Período	: 02/01/2018 a 31/	12/2018	FOLHA: 00
	01-Capital social	02-Capital Social Autorizado	03-Capital a Subscrever	04-Reserva de Capital	05-Reserva de Lucros	06-Lucros ou Prejuizos Acumulados	07-Reserva Total do Patrimônio Liquido	
1-Saldos Iniciais 2-Ações Ordinarias 3-Ações Ordinárias preferenciais "a" 4-Ações Ordinarias Preferenciais "b" 5-Ações em Tescuraria Adquiridas 6-Ações em Tescuraria Vendidas	27.900.145,50	52.009.853,00	-52.099.855,01	1,66		-52.460.091,61	-24.550,845,13	
3-Açuse em l'escurano vendias 7-Ajuste de Exercicios Anteriores 3-Lucro Liquido do Exercicio 3-Prejuizo do Exerciccio 3-Constituição de Reservas 1-Realvaliação de Capital	- قائد	),	:,			2.251,21 4.513.712,52	2.251,21 -6.513.712,52	
2-Reserva legal 3-Dividendos 4-Saldos Finais	27,900,165,00	52,009,853,00	-52.099.855,0	1,66		-58.971.553,12	-31,071,406,44	
EUDES NASCIMENTO DE C Contador C.P.F.: 040.234.471-53		612169/SSP-TO	_		PRESID	DO REBESQUINI ENTE 006.712.230-20	Le les peur. R.a.: 7341660 SSP/86	

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 14:31 508 Nº 20190148934 PROTOCOLO: 190148934 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1902505426. NIER: 1700090683. AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A ERLAN SOUTA MILHONEM SECRETÁRIO-GERAL PALMAS, 03/06/2019

fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos res do seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO em 31/12/2018 e 31/12/2017				
AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A . 0012				
AGOA DA CONFUSÃO/DUERE KM 22, SN - ZONA RURAL CEP	: 77493-000			
AGOA DA CONFUSAO / TO				
	tadual: 29.054.087-9	Folha: 1		
ocal de Registro : JUCETINS Data do Regis	stro : 19/12/1996 N	do Registro : 1730000066-3		
Demonstrativo do Resultado	31/12/2018	31/12/2017 Valor		
Domonoutativo do Rosandas	Valor			
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0,00	0,00		
(=) Lucro Bruto	. 0,00	0,00		
(-) Despesas Operacionals	` ` `			
GASTOS GERAIS	142,90	12,00		
Despesas Diversas	142,90	12,0		
DESPESAS COM PESSOAL	, 82.978,93	68.737,9		
Salários	40.447,97	26.003,9		
Pró-Labore	20.034,00	20.614,0		
Inss	15.687,62	13.162,2		
Fgts	3.508,84	2.407,3		
IRRF	0,00	94,3		
13º Salario	3,300,50	2.359,3		
Férias	0,00	4.096,6		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	17.250,56	12.948,0		
Taxas Diversas	5.024,00	1.873,4		
ITR	1.338,00	881,0		
Parcelamento REFIS	7.570,09	0,0		
Taxas federal	3.318,47	10.193,5		
DESPESAS GERAIS	140.879,54	51.363,74		
Despesas Postais	87,60	0,00		
Material de Escritorio	142,15	0,00		
Assistencia Contábil	35.056,00	38,592,00		
Serviços Prestados por Terceiros	2,50	6,25		
Despesas Diversas	0,00	317,15		
Recuperação de despesas	-96,00	-96,00		
Despesas com taxas IBAMA	13.246,65	12.544,34		
Propaganda e publicidade Assoc. Produtores Rurais Vale Rio Urubu	3.140,00	0,00		
	51.150,00	0,0		
Despesas c/ CVM DESPESAS FINANCEIRAS	38.150,64	0,00		
Juros Passivos	6.272.460,59	5.850.579,68		
Encargos s/Debentures Coonversiveis	4.269,75 4.701,145,37	19.669,63		
Encargos s/Debentures Coonversivels  Encargos s/Debentures Não Conversivel	1,567,045,47	4.373.184,5; 1.457.725.5;		
(=) Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro	-6.513.712.52	-5.983.641,39		
(=) Prejuízo operacional antes do Resultado Financeiro (=) Prejuízo antes da Tributação/Participação	-6.513.712,52	-5.983.641,35 -5.983.641.39		
(=) Prejuízo antes da Participação/Contribuição	-6.513.712.52	-5,983,641,38		
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-6.513.712,52	-5,983,641,38 -5,983,641,38		

AGOA DA CONFUSAO / TO, 31 de Dezembro de 2018

CO O REGISTRO EM 03/06/2019 14:31 SOB N° 20190148934. CO: 190148934 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5246. NIRE: 17300000663. USTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A

PALMAS, 03/06/2019 www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

**Z**JUCETINS

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO** em 31/12/2018 e 31/12/2017 IDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A 0012 AGGA DA CONFUSÃO/DUERE KM 22, SN - ZONA RURAL CEP : 77493-000
AGGA DA CONFUSÃO/ J TO
SNP1 / CE1 : 0922144/0001-03 Inscrição Estadual: 28.05
.ocal de Registro : JUCETINS Data do Registro : 19/12. Folha : 2 Nº do Registro : 1730000066-31/12/2017 31/12/2018 Demonstrativo do Resultado land a ARMANDO REBESQUIN EUDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA CONTADOR C.P.F. :040,234,471-53 RG : 612169/SSP-TO C.R.C. :TO-001459/O-6

**TJUCETINS** 

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 14:31 SOB N° 20190148934. PROTOCOLO: 190148934 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1190256246. NITR: 1730000663.

nidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

## NOTAS EXPLICATIVAS AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A LAGOA DA CAONFUSĂOIDUSRE KM 22, SN - ZONA RURAL - CEP : 77493-000 LAGOA DA CONFUSÃO/ 170 CHP1: 0.0922: 144/0001-03 Inscriber Could Register JUCETINS Data Nº do Registro: 1730000066-3

A Empresa se insere no seguimento de Agropecuária, é uma sociedade Anônima de capital fechado, constituida em 16/10/1995, localizada em Lagoa de Confusão -TO, tendo como objetivo principal o cultivo, beneficiamento e armazenamento de arroz, sojo,milho e fejião.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e nomas da Comissão de Valores Mobilários (CVM), observando as diretirzes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.40476) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 36 de dezembro de 2007 e pela Medida Provisória "º 449, de 03 de dezembro de 2008, convertida na Lei nº 11.641, de 27 de maio de 2009 e nomativa NBC-110.

a) Apuração do resultado e reconhecimento de receitas O resultado das operações é apundo em contormidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de vanda de produtos e reconhecida logo após a colheita, quando todos os riscos e beneficios inerentes ao produto são transferidos para o compracto.

NOTA 01 - CAPITAL SOCIAL - O capital social integralizado está representado por de R\$ 27.900.145 de Ações Nominaírivas no valor nominal de R\$ 1.00 (Hum real) cada uma, sendo 16.813.093 em Ações Ordinarias e 11.087.052 em ações preferenciais classe "A".

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - Posição em 31 de dezembro de 2018.

DESCRIÇÃO	NUMERO DE AÇÕES	VALOR R\$
CAPITAL AUTORIZADO	80.000.000	80.000.000,00
Ações Ordinárias	30.000.000	30.000.000,00
Ações PN "A"	30.000.000	30.000.000,00
Ações PN "B"	20.000.000	20.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	27.900.145	27.900.145,00
Ações Ordinárias	16.813.093	16.813.093,00
Ações PN "A"	11.087.052	11.087.052,00
Ações PN "B"		
CAPITAL INTEGRALIZADO	27.900.145	27.900.145,00
Ações Ordinárias	16.813.093	16.813.093,00
Ações PN "A"	11.087.052	11.087.052,00
Ações PN "B"		
CAPITAL À INTEGRALIZAR	52.099.855	52.099.855,00
Ações Ordinárias	13.186.907	13.186.907,00
Ações PN "A"	18.912.948	18.912.948,00
Ações PN "B"	20.000.000	20.000.000,00
Ações Ordinárias	13.186.907	13.186.907,00
Ações PN "A"	18.912.948	18.912.948,00
Acões PN "B"	20,000,000	20,000,000,00

NOTA 02 - DEBÉNTURES - O saldo da conta Incentivos fiscais/Debéntures, no valor de R\$ 62.472.760,11 é representada por debêndures subscrita pelo l'ungo de Invastimentos da Amazônia - FINAM, sendo: R\$ 4.276,748,00 debentures conversiveis, R\$ 1.425.583,00 em debentures inconversiveis e encargos sobre as debentures no valor de R\$ 42.577.841,17 para debentures conversiveis e R\$ 14.192.587,94 para debentures inconversiveis.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 14:31 SOB N° 20190148934. PROTOCOLO: 190148934 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902506246. NIRE: 17300000663. AGROINDUSTRIAL DE CERRAIS DONA CAROLINA S/A

JUCETINS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Æ	W. Co				J
•	2/10/2	NOTAS EXPLICA	TIVAS		_
. 8	RAGROINDUSTRIAL DE CEREAIS	DONA CARULINA S/A			_
" M	ALAGGA DA CAONFUSÃO/DUERE KM 22, S	N - ZONA RURAL - CEP: 77493-000			
. `	LAGOA DA CONFUSAO / TO				
	- CNPJ: 00.922,144/0001-03	Inscrição	Estadual: 29,054,087-9		
,	Local de Registro: JUCETINS	Data de	Registro: 19/12/1996	Nº do Registro: 1730000066-3	

ATO JURÍDICO/DATA	REFERÊNCIA	AÇÕES PN "A"	
		Qtde.	Qtde. Acumulado
ARCA de 19/06/1997	Liberação	8.871,497	8.871.497,00
ARCA de 29/12/1997	Liberação	1.573.988	10,445,485
ARCA de 25/11/1998	Liberação	554.705	11.000.190
AGO de 19/06/2000	Liberação	86,862	11,087,052
Livro Trans. Ações em 27.10.2016	Permuta - Artigo 9°	(2.019.307)	9.067.745

NOTA 5 - PARECER DE AUDITO

Lagoa dy confusão,
ARMANDO REBESOUNI
Diretor Presidente
CPF: 006.712.230-20

71", inciso II. da lei 8.167/91.

VYION 81 00180

Z 00 018008Y0 EUDES MASCIMENTO DE OLTREIRA
CORES MASCIMENTO DE OLTREIRA
COPETO DA 2014/31-53
Certidão de Regularidade nº TO/2018/00000731

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 14:31 SCB N° 20190148934.
PROTOCOLO: 190148934 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902506246. NITRE: 17300006653.
AGROINDUSTRIAL DE CERERIS DONA CAROLINA S/A

**TJUCETINS** 

mento, se impresso, fica sujeito & comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

#### BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2018 e 31/12/2017

AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A

LAGOA DA CONFUSÃO/DUERE KM 22, SN - ZONA RURAL CEP : 77493-000
LAGOA DA CONFUSÃO / TO
CNPJ / CEI : 0022/144/0001-03
Local de Registro : JUCETINS Data da Re

Nº do Registro : 1730000066-3

Folha: 1

0012

D-1	31/12/2018	31/12/2017
Balanço	Valor	Valor
ATIVO	1 37.366.732,20 D	37.355.007,36
ATIVO CIRCULANTE	3.042.658,83 D	3.030.933,99 [
DISPONÍVEL	13.953,80 D	5.755,78 [
CAIXA	13.953,80 D	2.228,96
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	3.526,82 0
CREDITOS	884.017,01 D	880.490,19
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DE SERVIÇOS	833.669,22 D	833.669,22 [
IMPOSTOS A RECUPERAR	41.981,58 D	41,981,58
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE VEICULOS	4.839,39 D	4.839,39 (
BLOQUEIO JUDICIAL	3.526,82 D	0,0
ESTOQUES	2.144.688,02 D	2.144.688,02 [
ESTOQUES DE MERCADORIAS	2.144.688,02 D	2.144.688,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.324.073,37 D	34.324.073,37 [
IMOBILIZADO	34.324.073,37 D	34.324.073,37 [
IMOVEIS RURAIS	8.590.300,00 D	8.590.300,00 [
PREPARO DE AREA SISTEMATIZAÇÃO	2.627.628,00 D	2.627.628,00
INSUMOS/MATERIAIS P/SISTEMATIZAÇÃO	580.800,00 D	580.800,00
DIQUE EXTERNO E PROTEÇÃO 6000m	5.826.261,00 D	5.826.261,00 [
BOMBEAMENTO DE IRRIGAÇÃO	236.100,00 D	236.100,00 (
INSUMOS/MAT/BOMBEAM/2 UNID	140.000,00 D	140.000,00
BOMBEAMENTO DE DRENAGEM 1.160 HA	292.126,00 D	292.126,00 [
INSUMOS MATERIAIS	468.600,00 D	468.600,00 [
CONST. CIVIS E OBRAS COMPLEMENTARES	2.788.018,43 D	2.788.018,43 [
VEICULOS,MAQ,APARELHOS E EQUIPAMENTOS	864.279,72 D	864.279,72
MOV., E UTENS, CONST CIVIS,INST.MAQ.EQ V	11.909.960,22 D	11.909.960,22
PASSIVO	37.366.732,20 C	37.355.007,36
PASSIVO CIRCULANTE	2.358.649,70 C	2.346.720,88
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	2.358.649,70 C	2.346.720,88 (

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 14:31 SOB Nº 20190148934. PROTOCOLO: 190148934 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13902305246. NIRE: 17300000663. AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A

JUCETINS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

#### BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2018 e 31/12/2017

AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA SIA

LAGOA DA CONFUSAO/DUERE KM 22, SN - ZONA RURAL
LAGOA DA CONFUSAO/ 170
CNPJ / CEI : 00.922,144(0001-03 Inscrição E:
Local de Registro : JUCETINS Data do Re

MBO

D

0012

Balanço	31/12/2018	31/12/2017
	Valor	Valor
EMPRESTIMOS BANCARIOS	188.673,92 C	188.673,92 C
FORNECEDORES	1.460.599,95 C	1.461.623,95 C
ENCARGOS TRAB. SOC. E PREV. A RECOLHER	597.793,79 C	584.840,97 C
CREDORES DIVERSOS	111.582,04 C	111.582,04 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	66.079.488,94 C	59.568.231,61 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.606.728,83 C	3,363,662,34 C
CREDITO DE PESSOAS LIGADAS	3,557,829,39 C	3.286,829,39 C
PARCELAMENTOS	48.899,44 C	76,832,95 C
INCENTIVOS FISCAIS	62.472.760,11 C	56.204.569,27 C
EMISSÃO DE DEBENTURES	62,472,760,11 C	56.204.569,27 C
PATRIMONIO LIQUIDO	31.071.406,44 D	24.559.945,13 D
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	27.900.145,00 C	27.900.145,00 C
CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	80.000.000,00 C	80.000.000,00 C
CAPITAL A SUBSCREVER	52.099.855,00 D	52.099.855,00 D
RESERVAS	1,68 C	1,68 C
RESERVAS DE CAPITAL	1,68 C	1,68 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	58.971.553,12 D	52.460.091,81 D
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	52.457.840,60 D	46.476.450,42 D
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO	6.513.712,52 D	5.983.641,39 D

LAGOA DA CONFUSAO / TO, 31 de Dezembro de 2018

CONTADOR C.P.F.:040.234.471-53 RG:>612169/SSP-TO C.R.C.:TO-001459/O-6

JUCETINS

CRETIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 14:31 SOB Nº 20190148934. PROTOCOLO: 190148934 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902506246. MIRE: 17300000663. AGROINDOSTRIAL DE CREAIS DOMA CAROLINA S/A

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus refsectivos códigos de verificação